

TORRE DE
MONCORVO
assembleia municipal

ATA N.º 20

Sessão Ordinária

28 de Abril de 2017

APROVADA POR MAIORIA.
NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23/06/2017.

-----Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezassete, pelas 09h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

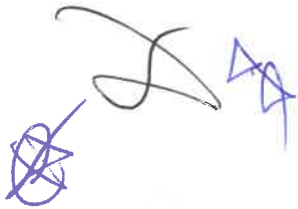
- 11 Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2017;-----
- 12 Informação de Correspondência;-----
- 13 Assuntos de interesse relevante para o Município;-----

2 - **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- **PONTO 1** - Apreciação da Atividade Municipal e Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013);-----
- **PONTO 2** - Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) – Apreciação e Votação de Propostas de Adesão a esta Associação de Direito Privado;-----
- **PONTO 3** - Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2016;-----
- **PONTO 4** - Alteração do Mapa de Pessoal;-----
- **PONTO 5** - Alteração ao Contrato Tipo Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão;-----
- **PONTO 6** - IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A e o Município de Torre de Moncorvo - Contrato de Subconcessão de uso privativo do conjunto de imóveis que integra o domínio público ferroviário no concelho de Torre de Moncorvo entre o km 0,776 e o km 40,108 na Linha do Sabor;-----
- **PONTO 7** - IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A e o Município de Torre de Moncorvo - Contrato de Subconcessão de uso privativo da Plataforma da Via na Linha do Sabor entre o km 0,776 e o km 40,108;-----
- **PONTO 8** - 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, e ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

3 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes deputados municipais: -----
-----**Da Coligação Eleitoral PPD-PSD/CDS-PP:**-----
-----José Mário Leite;-----
-----Cristina Alexandra Pantaleão Trindade;-----
-----João Augusto Leonardo;-----
-----Maria Helena de Sousa Bernardino;-----
-----Luís João Fernandes Dias;-----
-----Maria Cecília Maçorano Saraiva Pinto;-----
-----Manuel Carlos Prado;-----
-----Mauro Xavier Cristão Gabriel (*Em substituição do deputado Luís Miguel Meneses Macedo*);-----
-----**Presidentes de Junta de Freguesias:**-----
-----Pedro Manuel Ferreira Pereira - Freguesia de Cabeça Boa;-----
-----Cristina Maria Gomes Carriço Monteiro – Tesoureira da Freguesia de Carviçais;-----
-----Mário Diogo Pinheiro Miranda – Freguesia de Horta da Vilarça;-----
-----António Manuel Martins – Freguesia de Lousa;-----
-----José Carlos Meneses – Freguesia de Torre de Moncorvo;-----
-----Adriano Luís Mendes Martins – União de Freguesias de Felgueiras e Maçores;-----
-----**Do Partido Socialista (PS):**-----
-----António Alves Salema;-----
-----António Manuel Lopes;-----
-----António Júlio Andrade;-----
-----Maria de Fátima Salvador Gonçalves;-----
-----Ademar Augusto Rodrigues Alves;-----
-----**Presidentes de Junta de Freguesias:**-----
-----José Carlos Cordeiro – Açoreira;-----
-----Luísa Maria Pinto Ferreira – Castedo;-----
-----António Júlio Sá Andrade – Larinho;-----
-----Luiz Marcelino Lopes – Mós;-----
-----José Manuel Moreiras – União de Freguesias de Adeganha e Cardanha;-----
-----António Manuel de Castro Gonçalves – União de Freguesias Felgar e Souto da Velha;-----
-----Afonso Henrique Alagoa – União de Freguesias Urros e Peredo dos Castelhanos;-----
-----Verificou-se a presença de **vinte e seis** membros dos vinte e oito que compõem esta Assembleia Municipal.-----
-----**Constituíram a Mesa:** -----
-----**José Mário Leite** – Presidente da Mesa; -----



-----**Cristina Alexandra Pantaleão Trindade** – 1.^a Secretária;-----

-----**João Augusto Leal Leonardo** – 2.^o Secretário.-----

-----**Faltas:** Faltaram os seguintes deputados:-----

- Maria Vitória Andrade Lázaro (PS) que justificou a falta dentro do prazo legal;-----
- Luís Ricardo Rebouta Macedo Da Silva Ferreira (PS) que justificou a falta dentro do prazo legal;-----

----- A **CÂMARA MUNICIPAL** esteve representada pelo senhor Presidente da Câmara, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, o senhor Vice-Presidente, Victor Manuel Silva Moreira, a Sr.^a Vereadora Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses e o Dirigente de 3.^o Grau Manuel Fernando Camisa. -----

-----A Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apoiada pela Licenciada Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro. -----

-----**Tendo-se procedido à gravação digital da sessão, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas.** -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia verificada a existência de quórum declarou aberta a reunião eram 9:30 horas.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Deu entrada na Mesa um voto de pesar.-----

-----“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, José Mário Leite,--
Vem pelo presente os Grupos Parlamentares PPD/PSD, PS e CDS/PP propor um voto de
pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento da Dra. Teresa de Jesus Fernandes Lisboa.-----

-----É com profunda tristeza que vemos partir, após doença prolongada, uma funcionária deste
Município e uma amiga de pessoas e famílias da Vila de Torre de Moncorvo.-----

-----O seu trabalho social e pedagógico em prol de Torre de Moncorvo será sempre lembrado,
designadamente:-----

- Na constituição da CPCJ de Torre de Moncorvo;-----

- Na criação do Banco Solidário;-----

- No acompanhamento do Conselho Local de Ação Social (CLAS);-----

- Na elaboração do CLDS-3G;-----

- Na elaboração e organização dos Cabazes Solidários;-----
-----Entre muitos outros trabalhos de interesse social no qual com toda a dedicação e empenho se dedicou à causa do Bem Comum Social e do próximo, das famílias desfavorecidas e dos idosos deste Concelho, não esquecendo as crianças no qual lutava com coragem pela igualdade de direitos sociais.-----

-----Reserva-nos o nosso profundo agradecimento e gratidão, os sentidos pêsames à família.”-
Eu fiquei surpreendido com esta notícia, até porque conhecia pessoalmente a Dra. Teresa – ela é de Mogadouro, como sabem. De uma forma indireta, há ainda alguns laços familiares que nos unem. Fiquei muito chocado. Vamos, então, fazer um minuto de silêncio.-----
(Minuto de silêncio)-----

-----Passou-se de imediato à discussão e votação dos assuntos da ordem de trabalhos. -----

----- 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----O Presidente de Mesa: Vamos passar, então, à Apreciação e votação da ata.-----

1.1 Ata n.º 19 da Sessão Ordinária realizada em 24 de Fevereiro de 2017. -----

-----Não houve intervenções neste ponto. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, deliberou **por maioria**, com 22 votos a favor, e 4 abstenções, **aprovar** a ata. -----

1.2 Informação da Correspondência.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa leu um resumo da correspondência recebida, registada sob os números 17 a 57 de 2017, inclusive, o qual foi distribuído antecipadamente, a todos os deputados, e informou que a mesma estava à disposição de quem pretendesse consultá-la:-----

- ✓ Rede Social – Gabinete de Apoio à Vítima para a Juventude – Informação da criação de um gabinete de apoio à vítima para a juventude;-----
- ✓ Município de Torre de Moncorvo – Minuta de Reunião de Câmara;-----
- ✓ Deputado Luís Miguel Meneses Macedo – Justificação de falta;-----

- ✓ **Deputado Mauro Gabriel** – Justificação de falta;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Programa das Amendoeiras em Flor;-----
- ✓ **Deputada Maria Vitória Andrade Lázaro** – Justificação de falta;-----
- ✓ **Deputado Luís Ricardo Ferreira** – Justificação de falta;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Programa dos Fins de Semana Gastronómicos;-----
- ✓ **José Lopes – Mediática** – Formações obrigatórias;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Newsletter n.º 69;-----
- ✓ **Carla Neves** – Empresa Marketing Digital;-----
- ✓ **Joaquim Ramos Pinto** – Divulgação de Congresso;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Minuta de Reunião de Câmara;-----
- ✓ **Presidente da Direção Francisco Alves** – Conselhos Raianos;-----
- ✓ **Jornal – Voz das Misericórdias**;-----
- ✓ **Município de Bragança** – Agenda Cultural 2017;-----
- ✓ **Associação Artística, Cultural e Educativa** – Semana da Leitura Diferente;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Feriado Municipal;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Minuta da Reunião de Câmara;-----
- ✓ **Boletim Empresarial** – Informação empresarial, fiscal e laboral;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Feira Medieval;-----
- ✓ **Direção da Casa do Douro / Federação Renovação do Douro**;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Minuta de Reunião de Câmara;-----
- ✓ **Grupo Parlamentar “Os Verdes”** – Iniciativa legislativa sobre a desmaterialização de manuais e outros materiais escolares;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Semana Santa;-----
- ✓ **Grupo Parlamentar “Os Verdes”** – Questão ao Governo sobre a exploração de urânio em Retortillo – Salamanca, junto à fronteira portuguesa;-----
- ✓ **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte** – Minuta da ata da 39.ª reunião;-----
- ✓ **Jornal do STAL** – Edição n.º 114;-----
- ✓ **Empresa – Ano** – Sistemas de Informática e Serviços;-----
- ✓ **Conselho Local de Ação Social (CLAS)** – Convocatória de Reunião;-----
- ✓ **Conselho Local de Ação Social (CLAS)** – Envio das atas das reuniões;-----
- ✓ **Direção da Casa do Douro / Federação Renovação do Douro**;-----
- ✓ **Serviços da Ação Social de Torre de Moncorvo** – Projeto “Mãos na Arte”;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Minuta de Reunião de Câmara;-----
- ✓ **Associação dos Municípios Portugueses** – Código dos Contratos Públicos – Emissão de parecer;-----
- ✓ **Gabinete da contratação do Município de Torre de Moncorvo** – Envia a resposta às questões solicitadas;-----



- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Responde às questões solicitadas;-----
- ✓ **Empresa – António Tavares** – Dá a conhecer a realização de trabalhos para as Autarquias e Misericórdias;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Programação;-----
- ✓ **Jornal “Voz das Misericórdias”**;-----
- ✓ **Deputado Francisco Braz** – Justificação de falta e representação;-----
- ✓ **Deputado Luís Miguel Meneses Macedo** – Justificação de falta e pedido de substituição;-----

Convites:

- ✓ **Assembleia da República** – Convida para a inauguração da exposição “Ser Mulher” da pintora Clotilde Fava, no dia 8 de março de 2017, pelas 18h00. -----

1.3 Assuntos de interesse relevante para o Município.-----

-----Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado **José Carlos Meneses** (Coligação PSD/CDS).-----

-----**O Presidente de Mesa:** Estão abertas as inscrições. Eu tenho uma breve comunicação a fazer.-----

“No início da anterior reunião, o Sr. Deputado José Meneses distribuiu uma pormenorizada explanação sobre os custos da AMDS, num extenso documento de várias páginas. Quero, antes de mais nada, dar-lhe os parabéns. O Sr. Presidente de Junta de Moncorvo obteve em menos de três meses muito mais e mais detalhada informação do que esta Assembleia em três anos apesar do dever de informação consagrado na Lei, da obrigação de prestação de contas determinada pelos estatutos e até da minha insistência que tanto impressionou o Sr. Deputado. Tenho como lema, nesta Assembleia e enquanto seu Presidente, que é preferível ficar calado com razão do que falar sem ela. É por isso que muitas vezes me interrogo se as minhas intervenções são as mais adequadas tendo em vista a defesa do interesse público municipal que é o que aqui mais interessa. Por isso é sempre reconfortante quando verifico que a minha posição é suportada e justificada, como acabou por acontecer com a intervenção do Sr. Deputado José Meneses.-----

Tal como já nos dissera em dezembro, o Sr. Deputado voltou a insistir que a minha preocupação com este tema não é de agora. É verdade, Sr. Deputado. Preocupo-me desde que tomei posse com todos os temas que, a meu ver, tenham interesse para o Município.-----
Escreve logo no primeiro parágrafo que os valores usados por mim “são os totais por

classificação económica e não por projeto / ação". Também aqui tem razão. Ao evidenciá-lo dá corpo e substância à minha insistência na necessidade de implementação da Contabilidade Analítica.-----

Mesmo quando pretende demonstrar uma pretensa falta de razoabilidade da minha parte, acaba, pelo contrário, a reforçar a minha tese. Se não, vejamos:-----

Para rebater a evidência aqui trazida por mim do enorme e desproporcionado aumento orçamental para a AMDS, o Sr. Deputado podia alegar que os meus números estavam errados. Seria difícil manter esta posição dado que os valores usados por mim são públicos e estão publicados.-----

Podia justificá-los defendendo que o serviço prestado pela AMDS ao Município de Torre de Moncorvo tinha aumentado. Mas não. O perfil mantém-se. Aliás, neste capítulo, em vez de desfazer as minhas dúvidas, o Sr. Deputado veio acrescentar dúvidas às dúvidas já existentes.

Segundo o seu relatório, são recolhidas sete mil e setecentas toneladas de resíduos, mas são transportadas dez mil e duzentas! Aparecem aqui, milagrosamente, duas mil e quinhentas toneladas a mais que, já agora, convinha justificar. De onde vêm, quem as produziu, por que são transportadas pela AMDS e por que são os seus custos imputados aos associados.-----

Em vez disso, o Sr. Deputado veio retomar a insustentável tese das dívidas. Sr. Deputado, peço-lhe que, tal como eu, tome por boas as palavras trazidas aqui pelo Sr. Presidente: "O Município de Moncorvo não tem dívidas!". Portanto, não deve nada, e a AMDS não é, seguramente, uma exceção, porque se o fosse, as palavras do Sr. Presidente não podiam ter sido proferidas tal como foram. A dívida que existia foi liquidada com um empréstimo autorizado por esta Assembleia, exatamente com esse propósito! Veja as atas, Sr. Deputado. Aliás, se alguma dúvida ainda restasse, o Sr. Presidente da Câmara tratou de a excluir liminarmente ao afirmar na apresentação do Orçamento que as verbas orçamentadas para a AMDS se destinavam à "recolha de resíduos sólidos e urbanos, limpeza urbana, recolha de contentores e de monos". Não há cá dívidas! Nem podia haver.-----

Mas há o empréstimo para pagar! Claro que sim. E é preciso orçamentá-lo. Obviamente. A Lei n.º 73/2013 nos n.ºs 2 e 4 do art.º 40.º diz como: acrescentando às despesas previstas o equivalente às despesas de amortização que se obtêm dividindo o capital contratualizado pelo número de anos do contrato. Uma verba ligeiramente inferior a sessenta mil euros (60.000€). Não é isso que justifica a diferença.-----

Não pense o Sr. Deputado que eu olhei para a sua intervenção com ideias pré-concebidas. Não. Tanto assim que encontrei dois pontos que mereceram a minha atenção. No primeiro, reconheço-lhe alguma razão quando diz que eu deveria ter feito chegar antecipadamente a documentação da minha análise aos membros da Assembleia. É verdade. Chamo a sua atenção para o facto de eu ter uma atividade profissional muito intensa e absorvente que nem

sempre me deixa o tempo livre que eu gostaria de ter. Sendo este caso delicado, não queria divulgar as minhas conclusões sem ter a certeza de as rever e verificar primeiro, o que só consegui nas vésperas da reunião. Mesmo tendo razão, não tem autoridade. O Sr. Deputado, que tem acesso a meios e colaborações que eu não tenho, fez exatamente a mesma coisa, com a agravante que a minha análise, ao contrário da sua, se baseou em dados públicos e publicados.-----

O segundo tem a ver com a relação que possa haver entre este tema e a dispensa do anterior Diretor Executivo da AMDS. Li e reli, várias vezes, o documento que aqui nos trouxe, à procura dessa relação e nada encontrei. Nada do que eu referi, nada do que o Sr. Deputado apresentou evidência qualquer ligação, ou causalidade com as alterações na Direção da Associação de Municípios. As únicas diferenças de vulto que posso observar na gestão associativa são as seguintes: O orçamento que a Câmara de Moncorvo inscreve para a AMDS duplicou e os serviços externos da Associação deixaram de ser contratados através do adequado Concurso Público como sempre foi no passado. Mas, isso não tem, a meu ver, qualquer conexão com a dispensa do anterior responsável. Se tivesse, seria gravíssimo e não poderia ficar apenas por uma insinuação insidiosa e infundada. Se o Sr. Deputado tem provas, informações, indícios que apontem nesse sentido tem de, claramente, os desvendar e denunciar. A existirem, teriam de ser devida e cabalmente explicados, sem qualquer hesitação ou contemplação!"-----

-----Tem a palavra o Sr. Deputado José Meneses.-----

-----**O Deputado José Carlos Meneses:** Bom dia a todos.-----

Relativamente ao que foi proferido agora pelo Sr. Presidente da Assembleia, os dados que nós apresentámos foram solicitados aos serviços da autarquia e aos serviços da Associação de Municípios. Se eventualmente ainda restam dúvidas ao Sr. Presidente da Assembleia, a nós também nos restam algumas dúvidas, eu propunha que viessem à Assembleia todos os intervenientes explicar, nomeadamente essas referências que faz na sua minuta, nas palavras que proferiu, o próprio coordenador, que neste momento, por sinal, é o Dr. Nuno Trigo, e novamente, se possível, também a Dra. Andreia, que esteve aqui, também para explicar, e o Sr. Presidente até disse que não precisava da explicação, não sei se se recorda. Por isso, eu também, para lhe estar a explicar sem determinados documentos técnicos, que eu também não lhe consigo estar a dar uma explicação mais concreta, também o meu tempo não é dedicado à Associação de Municípios a esse ponto, eu propunha isso, e a Bancada Parlamentar do CDS-PP/PSD faz chegar um documento se entender, onde na próxima Assembleia possam vir cá os técnicos da Associação de Municípios, e também dos serviços de contabilidade, e explicar

tudo, quais são as dívidas, quais não são, explicar aquele documento que foi trazido por mim, e distribuído a todos os membros e se duvidas restarem chamarmos mais intervenientes.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Não é preciso fazer qualquer requerimento. Como sabe, a Lei e o Regimento dizem claramente que qualquer deputado pode pedir informações – qualquer deputado – dirigindo-se à Mesa de forma verbal ou escrita. E a forma escrita pode ser imposta pelo Presidente da Mesa. Não imponho, fica já agendado, na próxima reunião virão cá, com certeza, explicar. -----

-----**O Deputado José Carlos Meneses:** Eu não tenho indícios, nem nada em concreto, contra o anterior coordenador. A minha dúvida, e a sua insistência em relação à Associação de Municípios, levou-me a mim a querer isso, mas eu não tenho nenhuns indícios. Ouça, Sr. Presidente, eu nem conheço o antigo coordenador, que é seu familiar. Da minha parte, pelo menos, não tem nada a ver com isso. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Fica registado, Sr. Deputado. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 1 — APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **António Alves Salema** (PS), **António Júlio Andrade** (PS) e **Luís João Fernandes Dias** (Coligação PSD/CDS).-----

-----**O Presidente de Mesa:** Dou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**O Presidente da Câmara:** Muito obrigado. Bom dia a todos. -----

No que respeita ao primeiro ponto, como podem ver, é uma informação escrita longa, e trouxemos também – eu pedi ao Sr. ??? para estar presente, chegou um bocadinho mais cedo. É longo, como eu vinha a dizer, e para além de muitos aspetos culturais que porventura já terão lido, quero ressaltar aqui as candidaturas aprovadas, e que estão em fase de lançamento dos concursos de empreitadas, que têm a ver com o POSEUR. Este é um dos grandes emblemas deste Executivo, foi esta candidatura para definitivamente conseguirmos que haja uma requalificação das unidades de tratamento de águas residuais, e em alguns casos o fecho dos subsistemas. Estão aí, Estevais, Açoreira, Felgar, Souto da Velha, Larinho, Moncorvo,

Junqueira, Horta da Vilariça, Nozelos, Vide, Maçores, Peredo dos Castelhanos, Cardanha e Urros. Estamos com três ainda em reclamação, trata-se da Cabeça Boa, da Lousa, e aquele que para mim é mais gritante, que é o da Macieirinha, até porque a Macieirinha, como sabem, não tinha a ligação das águas residuais e dos resíduos sólidos urbanos às casas. Era o único, era o único. E esta, quer dizer, não conseguimos porque a meio do concurso, o que veio a verificar-se em termos de tipificação era se as massas de água para onde eram deitados esses resíduos estavam, ou não, limpas em determinados pontos. E como é óbvio, deu como estando limpas, e isso fez com que fossem rejeitados estes três que acabei de mencionar, e que estão neste momento em fase de recurso para o próprio POSEUR.-----

Depois, dizer-vos que foi entregue o 1.º Prémio Literário “Campos Monteiro”, foi apresentado o livro “Guiné – Crónicas de guerra e amor”, do Dr. Paulo Salgado, no dia 25 de abril, e inaugurada a exposição, em colaboração com a Sociedade Broteriana de Coimbra “De Moncorvo a Coimbra, de Lisboa a Paris e Londres: Percursos e memórias do Visconde Vila Maior”.-----

Salientar também a aprovação do Plano Operacional Municipal, a aprovação da candidatura relativa à limpeza das faixas de combustível no perímetro florestal da Serra do Reboredo, no âmbito também do POSEUR, a aprovação da Grande Rota do Douro Internacional e do Douro Vinhateiro, e dizer-vos também que foi criada, então, a Cooperativa Europeia Comercializadora de Energia, que foi votada aqui na última reunião desta Assembleia, Efi-Duero, que nos vai permitir ir ao mercado ibérico comprar energia. Como sabem, o Município de Torre de Moncorvo faz parte dessa cooperativa, e estamos empenhados em que seja uma realidade.-----

Quanto ao mais, penso que leram o relatório, e portanto, alguma dúvida que haja, estaremos cá para esclarecer.-----

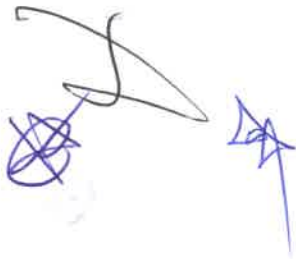
Muito obrigado.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Estão abertas as inscrições. Tem a palavra o Sr. Deputado Alves Salema.-----

-----**O Deputado António Alves Salema:** Bom dia a todos.-----

Eu queria fazer algumas perguntas aqui ao Sr. Presidente. Congratular-me com a festa, atividade do simulacro dos Bombeiros de Torre de Moncorvo, uma vez que foram eles que iniciaram neste concelho o simulacro. Portanto, congratulo-me porque mais uma vez demonstraram à população em geral que estavam preparados para este tipo de atuação.-----

Depois, quero perguntar ao Sr. Presidente: se esta candidatura relativamente à limpeza das faixas de combustíveis é para o perímetro da Serra do Reboredo, se é uma candidatura aos fundos comunitários é para o ano de 2017 ou seguintes; e quais as empresas que poderão



concorrer. A limpeza dos acessos à Serra bem como aceiros têm sido feitos pela Câmara e Bombeiros com a buldózer destas entidades. -----

E já agora, também queria perguntar ao Sr. Presidente se tem alguma ideia dos valores que estas candidaturas possam obter em concursos. Julgo que são candidaturas necessárias, ótimas para o ambiente e para a defesa da floresta e populações. Assim, gostaria de saber qual era o valor, e se estas candidaturas são aprovadas por fundos comunitários a oitenta e cinco por cento (85%). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado António Júlio Andrade. -----

-----**O Deputado António Júlio Andrade:** Sr. Presidente, eu tinha para lhe fazer duas perguntas. Queria perguntar-lhe se a Câmara de Moncorvo ainda pertence àquela sociedade de turismo que é proprietária da Casa dos Guerras, porque aquilo está a cair, ninguém lhe dá remédio, e eu só queria saber se a Câmara ainda pertence a essa sociedade, ou não. -----
E queria também saber se a Pensão Marrana é propriedade da Câmara, ou se é do Ministério do Trabalho. Sim, da Câmara de Moncorvo ou o Ministério do Trabalho: qual dos dois é o proprietário do edifício da Pensão Marrana, porque aquilo apresenta um quadro muito feio aqui no centro de Moncorvo. -----

E depois também queria saber se tem alguma informação mais sobre a construção do IP-2, naquela parte do Concelho de Moncorvo, porque para mim é uma vergonha nacional estar construído em toda a extensão entre Bragança e o Algarve, exceto em Torre de Moncorvo. Parece-me até que é discriminatório, vergonhoso para nós Moncorvenses. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Luís João. -----

-----**O Deputado Luís João Fernandes Dias:** Estamos aqui no Ponto 1, da apreciação da atividade municipal, eu deixar passar a parte dos assuntos de interesse municipal, mas também tenho alguns assuntos de interesse municipal. A minha dúvida estava no Plano Operacional Municipal. Será que pode ser apresentado a esta Câmara para nós... ??? Conselho Municipal de Segurança. E nesta Câmara, pelo menos, gostaria de ver esse ponto. --
Relativamente a assuntos de interesse municipal, eu queria propor à Câmara ??? queria saber a possibilidade, juntamente com os outros municípios do Douro Superior, o desenvolvimento, ou a criação do Posto de Turismo ??? -----
Obrigado, é só. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Dou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas. -----

-----**O Presidente da Câmara:** Bom, quanto à primeira questão levantado pelo Sr. Deputado Alves Salema, a candidatura foi feita através do POSEUR, tem um custo total de investimento de duzentos e quinze mil, duzentos e oitenta e seis (215.286€). Obviamente, esta será para ir a concurso, e a empresa que ganhar, será ela a proceder a essa limpeza, como é óbvio. -----
Quanto às perguntas do Sr. Deputado António Júlio Andrade, a Câmara ainda é detentora de vinte por cento (20%) do capital da empresa Gesturdouro. Foi deliberado pela Câmara Municipal, na última reunião, escrever aos demais sócios gerentes, a disponibilizar a quota para venda, e portanto, logo que seja recebido pelos demais sócios, será apresentada também aqui, para termos autorização para a venda. -----

Quanto à antiga Pensão Marrana, é propriedade do IEFP. Foi notificada pela Proteção Civil para fazerem a limpeza, e já fizeram uma vez, espero que a façam novamente. Como sabe, ali na Pensão Marrana, com o anterior Governo, estávamos a terminar um processo de permuta, que seria onde hoje está a funcionar o IEFP e a Segurança Social, permutar esse imóvel pela Pensão Marrana, passando para a titularidade da Câmara a Pensão Marrana. Até ao momento, após a posse deste Governo, não foi nada dito. Já perguntámos, está em análise, e tem que haver a concordância do Ministério das Finanças para a alienação do património. Estamos nessa fase, e portanto, vão ser novamente notificados para proceder à limpeza, porque o imóvel é deles. -----

Quanto à construção do IP-2, não temos mais nenhuma informação do que aquela que tivemos, que seria suspenso até haver um novo acordo, digamos, entre todos os proprietários. Como sabem, da última vez, aconteceu aquilo que acontece em muitas situações, que é os "opinion makers" que vêm para o Douro, muitos deles a passar uns belos fins-de-semana em algumas das quintas, e que têm acesso a jornais, dizem e fazem o que querem, muitas vezes sem conhecimento de causa, mas é isso que veicula em termos de informação. Eu lembro-me, por exemplo, de um célebre artigo, que vocês todos se devem recordar, do António Barreto, ou do Miguel Sousa Tavares também, em que diziam que fazer aqui esta ligação era um crime de lesa-pátria. E portanto, com falta de verbas como vivemos, num período crítico de termos em cima do país as instituições estrangeiras para ver como é que gastávamos o dinheiro, o Governo aqui sentiu-se muito confortável: se nem eles se entendem lá em cima, para que é que nós vamos fazer alguma coisa? Isto é o que quase sempre o Estado gosta que haja. E portanto, não tenho aqui nenhuma informação para lhe dar, nova, para além de um pedido que

fizemos para ter uma reunião com as Infraestruturas de Portugal. Logo que me seja concedida, trarei também a esta Assembleia a conclusão. -----

O Sr. Deputado Luís João, o POM está aprovado na nossa comissão, foi agora para o ICNF. Quando vier do ICNF será trazido aqui à Assembleia Municipal. -----

Quanto à sugestão que deu, eu concordo, e eu próprio, se assim me permitirem, ou se a Assembleia Municipal assim o entender – e até por mim deveria ser a Assembleia Municipal, fazer chegar essa proposta à Associação de Municípios do Douro Superior, que eu penso que será bem acolhida, ou fazer chegar essa proposta a todas as Assembleias Municipais dos Municípios que pertencem à Associação de Municípios do Douro Superior, e a Direção da Associação de Municípios do Douro Superior tomará em boa conta, certamente, essa sugestão, que me parece fulcral para as pessoas que chegam não andarem perdidas, o que querem ver, onde é que podem ver, e os Municípios que pertencem ao Douro Superior. Eu penso que essa é uma daquelas propostas que terá bom acolhimento, e desde já lhe agradeço. Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Vamos passar à segunda volta. Está inscrito o Sr. Deputado António Júlio Andrade. Faça favor. -----

-----**O Deputado António Júlio Andrade:** Há pouco esqueci-me de fazer mais uma pergunta, Sr. Presidente, que é: em que situação se encontra aquele edifício que se fez para a recuperação de aves no Felgar, quando foi da construção da barragem.-----
E já agora, apesar de não ser propriamente, peço autorização ao Sr. Presidente da Assembleia para apresentar uma proposta acerca do IP-2: -----

-----**Proposta**-----

-----*“Considerando que o IP-2 sempre foi apresentado como a rodovia estruturante da região mais interior do país;-----*

-----*Considerando que ele se encontra praticamente concluído há vários anos, com evidente melhoria das ligações entre Bragança e o Algarve;-----*

-----*Considerando, porém, que para a sua conclusão faltam apenas uns dez quilómetros, todos na área do Concelho de Torre de Moncorvo, o que até pode ser considerado como discriminatório;-----*

-----*A Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo delibera expor esta situação perante o Governo da República, com informação à Assembleia da República, à CIM/Douro e à CIM/Alto Trás-os-Montes.”-----*

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís João. -----

-----**O Deputado Luís João Fernandes Dias:** ??? atividade económica do município ??? é mínima. Uma estrada nacional ??? atividade económica ??? desenvolvimento. Ainda bem que nunca fizeram um IP em Moncorvo, é a minha opinião. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. -----
Vou pôr à votação a moção apresentada pelo Sr. Deputado António Júlio Andrade. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 25 votos a favor e 1 voto contra (*do deputado Luís João Fernandes Dias (Coligação PSD/CDS)*) **aprovar a proposta apresentada.**-----

-----**O Presidente de Mesa:** Peço que a apresente por escrito, depois, aos serviços de apoio à Assembleia, que a distribuirão por todos os deputados e pelas entidades referidas. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Peço desculpa, Sr. Presidente da Câmara, tem toda a razão. -----

-----**O Presidente da Câmara:** Serei muito breve. A resposta é: o tal edifício de pássaros que o Sr. Deputado António Júlio Andrade fala é o CIARA – Centro de Interpretação Ambiental e de Reabilitação Animal, e está prevista a sua inauguração no dia 12 de maio. Ainda é uma previsão, não tenho um facto oficial, porque o que me foi dito é que seria inaugurado pela Sra. Secretária de Estado, Dra. Célia Ramos, uma vez que é ali descendente do Felgar, seria ela também a inaugurar, e que estaríamos à espera só da resposta e da agenda dela. Mas, seria para ser no dia 12 de maio, é esta a informação que tenho. A funcionar já, ele já está a funcionar. A única coisa que não tem são as aves, que serão deixadas no dia da inauguração. Está um funcionário lá, em termos de equipamento está pronto, já pode fazer um voo, ou uma simulação de voo com os quatro tipos de aves (o grifo, a águia de Bonelli, o bufo real...), isso já está a funcionar, já tem alguns ratos também, que se espera que sejam eles a criar condições para depois, na largada das aves – porque o túnel de voo também já está pronto. A única coisa que falta é agora a recolha das aves que estejam de alguma forma maltratadas e levá-las para ali, porque o acordo do CIARA funciona com os serviços da UTAD e do IPB, quer em enfermagem veterinária, quer em medicina veterinária, são os dois que têm protocolo com a EDP e que serão quem está ali à volta do CIARA a dar o seu apoio. Mas, em princípio – isto não é definitivo – em princípio está calendarizado para 12 de maio, dependente da disponibilidade, ou não, da Sra. Secretária de Estado.-----

-----O Presidente de Mesa: Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

PONTO 2 — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ADESÃO A ESTA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO.

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **José Carlos Meneses** (Coligação PSD/CDS), **Luís João Fernandes Dias** (Coligação PSD/CDS) e **António Alves Salema** (PS).-----

-----O Presidente de Mesa: Este ponto vem aqui trazido por mim, e vou dar uma pequena explicação. Em maio de 2015, no Congresso da Associação Nacional de Municípios, onde esteve também a Sra. Vereadora Piedade Meneses, a Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Arq.^a Helena Roseta, fez uma intervenção muito crítica relativamente à forma como eram tratadas as Assembleias e os seus Presidentes, e a representação no seio da Associação Nacional de Municípios. Concordando com tudo o que ela disse, durante o almoço tive oportunidade de conversar com ela, e ela manifestou logo abertura para, de alguma forma, este assunto ser mais aprofundado. Eu sabia já aqui que o Prof. Cândido de Oliveira e o meu colega José Manuel Pavão, de Mirandela, estavam empenhados neste assunto, entrei em contato com eles, e decidimos que íamos avançar com uma associação, que inicialmente era apenas de eleitos locais, eram pessoas que sendo Presidentes de Assembleia, ou tendo sido Presidentes de Assembleia, se associavam para discutir estes problemas. Dos contatos que fizemos, tivemos praticamente a adesão total de todos os Presidentes de Assembleia do Distrito de Bragança, juntaram-se ainda o Presidente da Assembleia de Gaia, da Madeira, e outros dispersos, e acabámos por fundar essa associação em Mirandela. E eu, antes, se bem se recordam, trouxe aqui os estatutos, e que a minha intenção era como eu, nessa altura, já tinha decidido não me recandidatar, e portanto, queria que não fosse José Mário Leite em si, mas o Presidente da Assembleia de Moncorvo. Para quê? Para que Moncorvo figurasse como um dos associados fundadores. Entretanto, eu fiquei na comissão organizadora. Devo ter escrito talvez um milhar de e-mails, trocámos muita informação, muito trabalho feito, o que culminou numa reunião em Lisboa, recentemente, em que a deliberação de todos os Presidentes que estiveram presentes era de que não devia ser uma associação de eleitos, mas uma associação de Assembleias Municipais, porque só assim poderíamos fazer um *lobby*, e podíamos de alguma forma influenciar mesmo a própria Legislação, e uma delas – e eu tenho

de o repetir, já o disse aqui – como esta, que permite que nos seja apresentado um documento com trezentas páginas para lermos em dois dias, nós que temos outros trabalhos, outros afazeres, é algo que tem que ser mudado, entre outras questões. Nessa reunião eu deixei muito claro que a minha intenção era desligar-me de imediato da organização, ficar de fora, mas a generosidade e insistência dos meus colegas levou-me a que eu aceitasse o lugar como um dos secretários da Assembleia. -----

As quotas que foram aprovadas por unanimidade – aliás, tudo isto foi aprovado por unanimidade em Lisboa. Tivemos o cuidado de serem inferiores, em menos de um terço do que são as quotas que os municípios pagam para a Associação Nacional de Municípios. -----

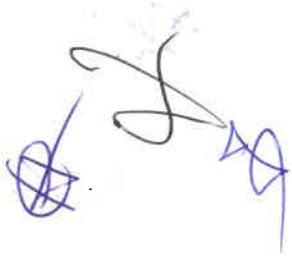
Eu não tenho mais nada a acrescentar a isto, a minha intenção aqui é simplesmente prestar um serviço público às Assembleias Municipais, ao Poder Local. Se os Srs. Deputados estiverem de acordo com esta adesão, far-se-á; se não estiverem de acordo, eu – aliás, deixei isso muito claro – de imediato me demito do lugar onde estou, como é óbvio, porque não podia estar lá sem o vosso apoio e a vossa concordância. -----

Sr. Deputado José Meneses, faça favor. -----

-----**O Deputado José Carlos Meneses:** Relativamente ao Ponto n.º 2, levantam-se aqui algumas dúvidas, algumas questões. Claro que a primeira seria essa mesma, aquilo que nós votámos numa Assembleia anterior foi para sermos sócios fundadores de uma Associação dos Eleitos das Assembleias Municipais. Aqui já houve uma alteração; essa alteração, eu creio que deveria ter vindo também à Assembleia para nós nos pronunciarmos, para nós também analisarmos a referida proposta. -----

Eu até concordo em fazermos parte da Associação de Municípios, isso é lógico; eu vejo é que este processo está a ser feito muito rápido. Não consigo perceber a razão. Claro que o Sr. Presidente, ao estar a fazer parte já dos órgãos, devia também vir o seu nome aqui, para ser aprovado, para ser votado, porque até pode haver outra pessoa que gostasse de fazer parte dos órgãos eleitos. Eu aqui não consigo também entender se nós estamos a votar a proposta, ou a adesão à associação, porque se é a proposta, temos que ter acesso à ata de aprovação dos estatutos e à publicação em Diário da República. -----

Em todo o caso, há aqui outras questões que também suscitam algumas dúvidas, que é: nós estamos a poucos meses das Eleições Autárquicas, e diz logo aqui na disposição transitória “os presentes estatutos aprovados em Assembleia Geral de 25 de março de 2017 ??? Eleições Autárquicas ??? em 2017”. Eu aqui iria propor que viesse numa Assembleia após as Autárquicas, e não neste momento. Aliás, eu até faria outra proposta ao Município de Torre de Moncorvo, que é a sede desta associação ser em Torre de Moncorvo. Por que há-de ser no Porto? Poderia ser aqui em Torre de Moncorvo. Mesmo assim, os próprios estatutos estão



muito opacos, bastante opacos, porque aqui faz referência à Assembleia Geral, aos próprios eleitos, mas nos estatutos não é Assembleia Geral, mas sim Conselho Geral. -----

Sr. Presidente, com isto tudo, a minha sugestão seria adiarmos esta decisão para depois das Eleições Autárquicas, porque senão o meu voto será contra. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís João. -----

-----**O Deputado Luís João Fernandes Dias:** ??? pronto, se pudessem ser descentralizadas ??? era bom para um município como o nosso. Importante também é que se isto for aprovado, uma alteração ao nosso Regimento para incluir a representação nesta associação, ou pelo Presidente da Mesa, ou por uma votação de um eleito para tal. -----

Também gostava de saber: essa reunião de 25 de março, quem é que esteve presente, e os tais registos da ata, mas acima de tudo quem é que esteve presente, se estiveram todos os municípios presentes. Eram as informações que eu gostava. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. -----

Relativamente a isso, o Sr. Deputado José Meneses tem alguma razão, e ao inscrever isto, mostra a razão de ser, o que se passa exatamente é isso: é que no entendimento, a reunião em Lisboa foi feita segundo os estatutos anteriores, que era de eleitos. E esta Associação é dos eleitos. Os estatutos com os Presidentes da Assembleia só serão efetivos após as novas eleições – eu já não entro, como é óbvio, e muitos outros não entrarão. O problema que se colocava era qual a altura para se poder aprovar, porque aqui há uma espécie de “pescadinha de rabo na boca”, porque os estatutos são aprovados pelos seus associados. E as Assembleias, para serem associadas, têm de aprovar. Aprovar o quê? Os estatutos. Aqui é preciso desatar o nó. Estava um jurista na sala que disse que a única forma que existia era que a associação que foi constituída – e essa é legal, porque foi de cidadãos que tinham sido eleitos, tinham um cargo numa Assembleia Municipal, e como tal, a Constituição permite-lhes, obviamente, sob o regime da livre associação, poderem associar-se. E estes cidadãos juntaram-se em Lisboa e aprovaram uma revisão de estatutos que só será efetiva depois de aprovada pelas Assembleias Municipais. Se nós deixarmos isto para depois das eleições, o processo volta a zero. E volta a zero porque os cidadãos que se constituíram, muitos deles já nem sequer farão parte dessa associação, porque deixarão de o ser, e portanto, isto cai. -----

Agora, a questão é muito simples: o Sr. Deputado tem todo o direito de votar contra, como é óbvio, como todos nós aqui temos. Da minha parte, o que eu entendo que era importante era

que o Município de Moncorvo ficasse como fundador também desta nova versão da associação, e só o será se, efetivamente, nós aprovarmos a adesão. Se pretende adiar para uma próxima reunião, com certeza, isso pode vir de novo à reunião de junho. Depois, acho que será difícil, porque, a última reunião, acho que não é a reunião adequada para estarmos a fazer este tipo de aprovações. Se essa for a proposta, eu levarei isso aos meus colegas, e eu estou, como disse aqui, perfeitamente à vontade, até porque eu preferia, efetivamente, que isto passasse para o mandato seguinte, e eu nem sequer fizesse parte dos órgãos sociais. -----

O facto de fazer parte dos órgãos aqui era porque eu era membro, e sou membro da associação que foi constituída, membro fundador, está lá a minha assinatura, sou membro da Associação de Eleitos. Isso, eu sou. Não sou, porque não posso ser, membro da Associação Nacional de Assembleias Municipais porque estes estatutos ainda não foram aprovados, e só entram em vigor a partir das próximas eleições, e aí será o Presidente desta Assembleia que será o membro. É assim que está nos estatutos. Se quiserem propor alterações, com certeza, podem fazê-lo. -----

Muito obrigado. -----

-----Tem a palavra o Sr. Deputado José Meneses. -----

-----**O Deputado José Carlos Meneses:** Eu também concordo com a parte, e congratulamo-nos por sermos sócios fundadores, claro que sim, nisso não tenho nenhum entrave. Mas, também quando analisamos a parte das considerações preliminares, tal como a Constituição da República Portuguesa, são todos artigos que fazem referência a pessoas coletivas, e nós estamos aqui a aprovar uma associação de direito privado. Ou seja, também há aqui uma incongruência nos próprios artigos. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Coletiva não é pública, Sr. Deputado. Coletiva e privada, não é pública. Não há nenhuma antítese relativamente a isso. -----

-----**O Deputado José Carlos Meneses:** Faço parte de várias Associações, e por isso mesmo é que os estatutos estão muito vastos. Também lá tive juristas para tratar disso, claro que sim. E por isso é que, ou nós adiamos, ou se for a votação, é aquilo que eu digo, toda a gente é livre, esta casa é uma casa de livre votação, e por isso mesmo o meu voto será contra, precisamente porque eu não consigo perceber a parte estatutária, a parte também da rapidez deste processo todo. Se for adiado, seria uma posição mais vantajosa, se calhar, para todos. Mas, isso fica à consideração do Sr. Presidente. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Tem a palavra o Sr. Deputado Luís João. -----

-----**O Deputado Luís João Fernandes Dias:** Eu gostava de perceber, porque ainda continuo sem perceber, quem é que esteve na reunião ??? membros da associação. Era só para perceber isso. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Estavam mais de trinta pessoas, não sei exatamente o número ao certo, mas eu poderei trazer essa informação. -----

-----**O Deputado Luís João Fernandes Dias:** Eu gostava de saber, se isto for para a frente, se vamos proceder à alteração regimental, do nosso Regimento, para quem representa, porque o Sr. Presidente da Mesa falou que aqui nos estatutos dizia que era o Presidente da Mesa, e eu não encontro esse artigo. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Art.º 3.º: *“São associados da ANAM os Municípios representados pelos respetivos Presidentes de Assembleia Municipal.”*-----

-----**O Deputado Luís João Fernandes Dias:** Já encontrei, pronto. Lá está, por esta razão, dois dias não chegam para tudo ??? E queria propor também que isso fosse adiado para junho, para estudarmos este documento. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alves Salema. -----

-----**O Deputado António Alves Salema:** A concretização desta Associação Nacional de Assembleias Municipais é pelos Presidentes das Assembleias Municipais. Certo? -----

Em segundo lugar, gostaria de saber se os eleitos como Presidentes da Assembleia num futuro mandato, permanecerão os membros atuais, ou os Presidentes das Assembleias eleitas? Segundo penso não se trata de pessoas, mas do cargo que presentemente se ocupa. Eu vou pôr já concretamente: o Sr. Presidente da Assembleia, no próximo mandato, não sendo Presidente da Assembleia, também não faz parte do órgão. São as minhas dúvidas. -----

Isto, penso que, por estarmos atrasados não há problema nenhum. Ainda vamos a tempo de fazer parte da comissão. Eu espero apenas que funcione, que não seja criada mais uma associação para morrer, e faz-me lembrar, às vezes, as distritais, quando se convocam Assembleias em Bragança não funcionavam por falta de quórum, notava-se um desinteresse total nessas situações. Podem querer que me desloquei à cidade de Bragança várias vezes e não haver reunião. Neste assunto fiquei devidamente esclarecido, esperando que funcione, para bem das populações, das comunidades, e que traga algum interesse para este Município.-

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. -----

Só para esclarecer, devo dizer, Sr. Deputado, que se esta Assembleia reprovar isto, para mim é um favor que me fazem, porque eu, sinceramente, acho que já cumpri o meu dever, e não queria ter mais nada a ver com isto. Mas, obviamente, não me posso pôr de fora, depois de todo o trabalho que desenvolvi.-----

Também queria que falaram em dois dias; eu espero que isto vos tenha chegado com algumas semanas de antecedência, porque eu tive o cuidado de pedir aos serviços que vos fosse enviado logo que me chegou às mãos, acho que um mês antes. Portanto, tiveram um mês para olhar para isso. -----

Mas, então, eu vou pôr à votação duas coisas. Primeiro, o pedido de adiamento. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por maioria, com 16 votos a favor e 10 votos contra, adiar para a próxima reunião a aprovação da “Adesão à Associação de Direito Privado - Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)”**.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Portanto, isto fica adiado para a próxima reunião. -----

Peço, contudo, aos Srs. Deputados, por favor, que me façam chegar todas as questões, todas as questões que tiverem, para eu, obviamente, poder esclarecer. Isto não é uma associação minha, eu tenho que consultar a Direção – que agora há uma Direção eleita – e eles, juntamente com os juristas, terão o cuidado, com certeza, de esclarecer todas as questões.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 3 — APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016.

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **Luís João Fernandes Dias** (Coligação PSD/CDS) e **António Alves Salema** (PS).-----

-----**O Presidente da Câmara:** Sr. Presidente, permite? A Câmara não falou, obviamente, no ponto anterior, porque não tínhamos que analisar nada, mas se me permitem eu dizer só uma coisa, e é uma achega, se quiserem aceitá-la os Srs. Deputados: é que o art.º 12.º, do anterior ainda – é uma achega, porque eu, como não vou referir-me a ele – que o art.º 12.º viesse em consonância com os órgãos sociais eleitos. O art.º 12.º, que diz “Compete ao Conselho Geral”,



estivesse em consonância com os órgãos sociais eleitos, que diz “Assembleia Geral”. Eu só estou a referir-me a isto para dar uma achega, e mais nada. -----

Pois, o Sr. Presidente da Assembleia, e bem, diz que há Legislação que é preciso alterar, e é verdade, ver trezentas páginas em setenta e duas horas, eu próprio passei aqui tempos e não é fácil, mas para nós também não é fácil, muitas vezes, fazê-lo chegar com a antecedência necessária, como não é fácil cumprirmos, nós próprios, os prazos que nos são pedidos. E ainda agora temos que submeter o relatório para a ERSAR, segundo sei, e não vamos conseguir, porque é daquelas situações. -----

E portanto, para ajudar a termos uma noção desta Prestação de Contas, eu pedi para ser elaborado um pequeno resumo, mas que não substitui o que temos aqui, como é óbvio, não substitui de forma alguma toda esta documentação pormenorizada do que temos aqui. -----

Dividimos em cinco itens: o primeiro, a análise orçamental; o segundo, o endividamento; o terceiro, a análise patrimonial; o quarto, rácios de gestão; e o quinto, a proposta de aplicação dos resultados. -----

Iniciando pela análise orçamental: na análise orçamental, temos aqui a execução do Orçamento, as receitas e as despesas. Na primeira coluna temos a previsão corrigida, na segunda a execução, o desvio para mais e para menos, e a percentagem que temos aqui em termos de execução. -----

A previsão corrigida do Orçamento ficou nos treze milhões e quarenta e oito mil (13.048.000€), executámos onze milhões, trezentos e oitenta e oito mil (11.388.000€), com um desvio, como se pode ver, para menos, de cerca de um milhão e seiscentos mil (1.600.000€), com uma taxa de execução de oitenta e oito ponto vinte e oito (88,28%) no que se refere às receitas. O grande bolo são as receitas correntes, com as previsões corrigidas de nove milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil (9.754.000€). Tivemos uma execução superior à previsão corrigida, por isso a percentagem, superior em noventa e nove mil euros (99.000€), tem uma execução de cento e um ponto zero dois (101,02%). Nas de capital, os três milhões, duzentos e sessenta e seis (3.266.000€) que estavam previstos, em termos de receita, ficámos muito aquém, ficámos com um milhão, quinhentos e trinta e quatro (1.534.000€), mas também temos aqui uma situação: muitas destas receitas seriam para os financiamentos subsidiados, ou seja, muitas das candidaturas que estão propostas e que ainda não obtivemos, apesar de apresentadas e aprovadas, não obtivemos ainda o montante equivalente para os cofres da Câmara. -----

Depois, temos as despesas correntes. As despesas foram globalmente – a previsão corrigida foi de treze milhões e quarenta e oito mil (13.048.000€), tivemos uma execução de doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil (12.366.000€), também um desvio para menos um milhão e pouco. Tivemos, nas correntes, uma previsão corrigida de sete milhões (7.000.000€),



uma execução de seis milhões, seiscentos e oitenta e três (6.683.000€), ??? uma previsão corrigida para cinco milhões, novecentos e sessenta mil (5.960.000€), e uma execução de quatro milhões, seiscentos e oitenta e três (4.683.000€). Tudo isto levou a que houvesse aqui a correção própria, por isso é que nós dizemos que o Orçamento é uma previsão daquilo que esperamos fazer ao longo do ano. -----

Aqui é em termos gráficos, aquilo que acabei de vos dizer, em que há a previsão corrigida a vermelho, e depois a execução a verde, exatamente o mesmo gráfico, só para termos uma ideia. Aqui também em termos de execução, como podemos ver ali, há ??? da execução da receita corrente, mas tudo isto ???-----

Para concluir, em termos da taxa de execução da receita, foi de oitenta e sete ponto vinte e oito por cento (87,28%), o que significa que para uma previsão final de treze milhões e quarenta e oito mil (13.048.000€) se atingiu a execução de onze milhões, trezentos e oitenta mil (11.380.000€), representando um total de desvio, para menos, de um milhão e seiscentos mil (1.600.000€). Ao comparar as despesas com o que estava previsto em Orçamento, constata-se que a sua execução foi de oitenta e sete ponto um por cento (87,1%), tendo sido o montante pago de onze milhões, trezentos e sessenta e seis mil (11.366.000€), representando um total de desvio de um milhão, seiscentos e oitenta e um mil (1.681.000€), como já tínhamos visto no primeiro gráfico. -----

Aqui temos o princípio do equilíbrio orçamental, o art.º 40.º, o Município cumpriu o princípio do equilíbrio, uma vez que a receita corrente bruta é superior ao somatório das despesas correntes e das amortizações médias. E aqui, recordo – e para aqueles que tiveram já cargos de Vereação – que antes não podíamos contar com as amortizações, bastava que a receita fosse superior à despesa. Agora não, temos aqui que contar com a soma da despesa corrente, que neste caso foi de seis milhões, seiscentos e oitenta e três (6.683.000€), com as amortizações médias que fizemos durante o ano, de um milhão, novecentos e nove mil (1.909.000€), e verificámos que desse somatório ainda temos um superáвите – ou melhor, não sei se aqui com o Sr. Revisor Oficial de Contas, usar esse termo será o mais correto, mas temos que a receita corrente bruta é superior a esse somatório, e estamos, portanto, dentro do equilíbrio orçamental, cumprindo o princípio do equilíbrio orçamental. -----

Aqui, conclui-se também que a despesa paga foi inferior à receita cobrada, em vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro, ponto oitenta e nove euros (21.444,89€), o que significa que o Município não necessitou de utilizar saldo de gerência anterior – como se recordam, no ano passado também, crescendo a margem anterior ao saldo de gerência, ou seja, no valor de dezassete mil (17.000€), no montante de trinta e nove mil (39.000€), que perfaz neste momento o saldo que transita para a gerência seguinte. -----

Comparando o valor orçado das receitas totais, no valor dos tais treze milhões (13.000.000€) com o efetivamente cobrado, foram onze milhões (11.000.000€), obtivemos uma taxa de execução de oitenta e sete ponto vinte e oito por cento (87,28%). O Município arrecadou um total de nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil euros (9.852.000€) de receitas correntes, e um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil (1.534.000€) de receitas de capital, o que perfaz onze milhões, trezentos e oitenta e oito mil (11.388.000€). Aqui volto a frisar que nós tínhamos previsto em termos de receitas de capital cerca de três milhões e duzentos mil (3.200.000€), e só cobrámos cinquenta por cento (50%), não chegou a cinquenta por cento (50%). -----

Aqui é a análise orçamental em gráfico, daquilo que se falou. E aqui, temos as receitas próprias. As receitas próprias atingiram o montante de dois milhões, novecentos e noventa e sete mil (2.997.000€), com uma execução de vinte e sete ponto setenta (27,7%). Considerámos as transferências na sua totalidade, estas constituem a fonte de receita com maior expressão do total arrecadado, cujo valor é sete milhões, oitocentos e dezanove mil (7.819.000€), sendo notória a elevada dependência do Município de receitas alheias. Como é óbvio, estamos dependentes – um Município como o nosso está muito dependente das receitas que lhe advêm do próprio Estado e dos subsídios de fora.-----

Aqui é um gráfico também onde se refere o que acabámos de dizer, de receitas próprias, e sobre esta dependência também que nós temos dos fundos alheios, das receitas alheias.-----

Na despesa, no exercício de 2016, a despesa paga foi de onze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e nove, ponto dezoito (11.366.739,18€), sendo seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta (6.683.570€) de natureza corrente, e quatro milhões, seiscentos e oitenta e três, cento e sessenta e oito (4.683.168€) do segmento de capital. -----

Relativamente à estrutura do Orçamento executado da despesa, constatamos que a despesa corrente tem um peso de cinquenta e oito ponto oito por cento (58,8%), e a despesa de capital representa um peso de quarenta e um ponto vinte (41,2%). Conclui-se, portanto, que as despesas correntes apresentam um grau de execução de noventa e três ponto setenta e sete por cento (93,77%), e as de capital, por tudo aquilo que também disse das receitas, como é óbvio, apresenta um grau de execução de apenas setenta e nove ponto dez por cento (79,1%). Aqui, efetivamente, nas despesas de capital temos que melhorar. Este é o gráfico que representa tudo isto que acabei de dizer. -----

As despesas de funcionamento, este é o grande peso do Município, refletem os custos com encargos fixos e obrigatórios que o Município tem que suportar, totalizam um montante de cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil (5.789.000€), que se traduz numa taxa de execução de cinquenta ponto noventa e três (50,93%) do total das despesas. Na globalidade



do total das despesas correntes, as despesas com pessoal representam quarenta e sete ponto sessenta e dois por cento (47,62%) das despesas de funcionamento, quarenta e um ponto vinte e cinco (41,25%) das despesas correntes, e vinte e quatro ponto vinte e cinco (24,25%) das despesas totais. -----

As transferências da Administração Local totalizam o montante de cento e dez mil, trezentos e vinte e um euros (110.321€), e correspondem a quinze vírgula setenta e quatro por cento (15,74%) do total das transferências correntes e subsídios, e a rubrica das instituições sem fins lucrativos totaliza um montante de quinhentos e oito mil (508.000€), que representa o Fundo para o Desenvolvimento Local. -----

Aqui na estrutura do investimento global, é de salientar que é na rubrica de aquisição de bens de capital que o investimento tem maior representatividade, chega aos sessenta e um ponto trinta e nove por cento (61,39%) do total do investimento global, que são dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete (2.457.000€). Conclui-se que o serviço da dívida é composto por dois agregados que temos ali, os encargos financeiros e os passivos financeiros, ou seja, é o pagamento de juros que está na primeira coluna, que são os cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta euros (156.440€), e está o pagamento das amortizações provenientes dos empréstimos, o que quer dizer que em 2016 tivemos ali dois milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e onze (2.223.911€) que foram amortizados. Verifica-se que os encargos financeiros totalizam um montante de cento e cinquenta e seis mil (156.000€), como disse, temos esforços de amortização de capital destes empréstimos que ascendem aos dois milhões, duzentos e vinte e três mil (2.223.000€), o que representa noventa e três ponto quarenta e três por cento (93,43%) do total do serviço da dívida, isto é, da dívida total, receita corrente ???-----

O balanço do ativo fixo imobilizado, o ativo circulante, e eu quero dizer-vos também aqui que fizemos um grande esforço – e os serviços da contabilidade, nisso congratulo-me, e congratulo-os também com o importante esforço que fizeram – porque quarenta e quatro (44%) do imobilizado em curso, que representava qualquer coisa como dezoito milhões (18.000.000€), neste momento estamos com ????. O que é que isto quer dizer? Eram obras que tinham sido financiadas, que estavam aqui, andavam no imobilizado em curso, e que teve que se fazer, até chegámos ao ano 2000, ou para trás ainda – eu só estou a socorrer-me destas atas, até 2000 pelo menos – e falta-nos encontrar aqui, em termos do que está em imobilizado em curso, cerca de ??? que se reportam a três obras anteriores ao ano 2000. Temos de continuar esse trabalho para conseguirmos ter completamente regularizado esse imobilizado em curso, passando também para o imobilizado corpóreo. -----

Aqui, os fundos próprios, que totalizam os vinte e um milhões de euros (21.000.000€), e o passivo também com mais cem mil euros (100.000€), cerca de cem mil euros (100.000€) de

fundos próprios, e aqui temos o ativo com quarenta e cinco milhões (45.000.000€), salvo erro, anda por ali, depois os fundos próprios com os vinte e um milhões (21.000.000€), e o passivo também com vinte milhões e quinhentos mil (20.500.000€). -----

Uma breve análise ao quadro que estivemos ali a ver, e referir que o ativo líquido atingiu, no final do ano de 2016, o montante de quarenta e três milhões (43.000.000€), tendo este montante, como digo, em fundos próprios, e um passivo no valor de vinte milhões, quatrocentos e setenta e sete mil euros (20.471.000€) e vinte e um milhões, quinhentos e noventa e dois mil euros (21.592.000€), respetivamente. A estrutura do balanço evidencia que o ativo fixo representa a grande maioria do ativo. O ativo circulante representa cerca de um ponto oitenta e sete (1,87%) do ativo líquido, e de notar que o passivo exigível é maioritariamente de médio e longo prazo, não podendo desta forma ??? grande parte é proveniente dos empréstimos que temos a médio e a longo prazo.-----

Quanto à demonstração dos resultados: a demonstração dos resultados evidencia a conjugação dos resultados num determinado período. O Município de Torre de Moncorvo apresentava à data de 31 de dezembro de 2016 um resultado líquido do exercício negativo, no valor de um milhão, trezentos e setenta e nove, ponto oitenta e quatro euros (1.379.084€). No período em referência, o resultado líquido do exercício teve uma diminuição percentual de cerca de vinte vírgula cinquenta e nove por cento (20,59%) – aliás, temos vindo sempre a diminuir, isto relativamente às percentagens, vinte ponto cinquenta e nove (20,59%), teve a ver só relativamente ao ano anterior.-----

Nos resultados operacionais, mantém 2016 um valor negativo nos proveitos, principalmente a prestação de serviços e as transferências ??? e não se terem registado os trabalhos para a própria ??? isso porque ainda não foi implementada no Município a contabilidade de custos; vai sendo implementada, em termos patrimoniais já está pronta, estamos desde o início de janeiro também a utilizar as fichas de obra, que já se conseguiu implementar um modelo, e que cada um dos funcionários neste momento sabe que quando sai para uma obra tem que especificar qual a viatura que saiu, o número de horas que está o funcionário a trabalhar, que tipo de materiais saíram, os próprios materiais têm que passar por essa ficha de obras, no estaleiro, mesmo que chegue diretamente à obra. E portanto, é todo este trabalho que está a ser feito para que no final de 2017 já esta contabilidade de custos – que não é boa para nós porque os resultados operacionais têm esse problema: é que os proveitos são assinalados, e não os custos, não os colocamos lá, ou não temos essa verba lá em termos de custos, porque esta própria contabilidade de custos não está ainda a ser implementada. Desde 1 de janeiro, como digo, as fichas de obra estão a sair com cada funcionário, e constam. E por via disso, em virtude de os proveitos terem diminuído mais do que os custos, sempre se pode destacar o



bom desempenho dos fornecimentos de serviços externos, e o acréscimo das transferências e subsídios correntes conseguidos. -----

Os resultados financeiros mantêm em 2016 um valor negativo, ainda que abaixo dos apresentados em 2015 (já tínhamos visto) ??? juros suportados decorrentes, na sua essencialidade, de empréstimos obtidos, bem como pela diminuição dos valores registados em outros custos ??? financeiros, e ainda pelo aumento do valor registado em ganhos em entidades participadas. Eu quero já aqui dizer que é intenção do Executivo trazer à Assembleia de junho uma reestruturação global da dívida. Nós temos quatro grandes empréstimos: três no Novo Banco e um na Caixa Geral de Depósitos. O da Caixa Geral de Depósitos é o de saneamento financeiro, e no do Novo Banco estamos a pagar juros que às taxas atuais, são incomportáveis – nós estamos a pagar cerca de quatro ponto cinco (4,5%), quatro ponto seis (4,6%) de juros, quando agora se verifica que andam ali por volta de um ponto percentual (1%). E portanto, é minha intenção, e do Executivo, reestruturar essa dívida, fazer só um único empréstimo. É também minha intenção trazer aqui, para a Assembleia consentir, que se faça um empréstimo ao investimento, ou seja, a comparticipação nacional de todos estes projetos que vieram aprovados, nomeadamente o POSEUR, o Museu do Castelo, lá em cima para as faixas de combustão do Reboredo, todas essas, que se possa de alguma forma usufruir aquilo que este Orçamento de Estado permite, que é não contar para o limite de endividamento e para a dívida.-----

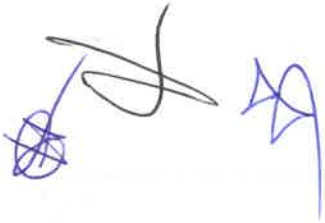
Aqui temos o indicador da liquidez geral, o indicador do endividamento passivo e ativo líquido, e conseqüentemente o indicador da autonomia, temos quarenta e nove ponto oitenta e seis (49,86%) de autonomia ??? .-----

E aqui, é a proposta de aplicação dos resultados. Nos termos do Ponto 2.7.3 do POCAL, ??? que o resultado líquido negativo, que já tínhamos visto que era de um milhão, trezentos e setenta e nove mil (1.379.000€), apurado no exercício de 2016, seja incorporado em resultados transitados.-----

Eu pedi ao Dr. Peixinho, que é o Revisor Oficial de Contas da Câmara Municipal para estar presente, porque tecnicamente alguma dúvida que possa surgir, ele estará mais dentro do assunto do que eu próprio.-----

Obrigado.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Estão abertas as inscrições. Queria saudar a presença do Revisor Oficial de Contas, Dr. Peixinho. Dou a palavra ao Sr. Deputado Luís João.-----



-----**O Deputado Luís João Fernandes Dias:** ??? Prestação de Contas do Município de Torre de Moncorvo diz que o saldo para a gerência seguinte é de quinhentos e vinte mil, trezentos e oitenta e sete, ponto sessenta e dois euros (520.387,62€). Eu gostava de saber o que é que o Executivo pretende fazer com estes quinhentos e vinte mil euros (520.000€), ou seja, a incorporação no Orçamento. Página 2, Sr. Presidente. São quinhentos e vinte mil, trezentos e oitenta e sete, ponto sessenta e dois euros (520.387,62€), que são para a gerência seguinte. Eu gostava de saber o que é que o Executivo está a pensar fazer com esse meio milhão de euros, o que é que o Executivo pensa realizar. A minha pergunta é simples: o que é que o Município vai fazer com este valor, na alteração ao Orçamento. -----

-----**A Técnica Superior Andreia Bento:** Estes quinhentos e vinte mil, trezentos e oitenta e sete, sessenta e dois (520.387,62€), deste montante, o que é efetivamente orçamental são trinta e nove, cento e trinta e quatro euros, e setenta e seis cêntimos (39.134,76€); o restante são operações de tesouraria que ficam no Município, que pertence a terceiros. Se analisarem os fluxos de caixa, são operações de tesouraria e execução orçamental. O saldo que efetivamente será aplicado, e que vai ser aprovado também em revisão, que vai ser trazida aqui a votação, são trinta e nove mil, cento e trinta e quatro, ponto setenta e seis (39.134,76€).-

-----**O Presidente da Câmara:** Mas, explicando de uma forma mais simples: os quatrocentos e oitenta e um mil (481.000€), temos, por exemplo, aqui as cauções dos empreiteiros – ou seja, está numa conta própria do Município, mas para entregar a terceiros sempre que sejam solicitadas; não são nossas. Ou seja, o fluxo que temos é que para o próximo Orçamento, para incorporar no Orçamento – por isso é que vem uma revisão orçamental, foi aquilo que sobrou, basicamente, numa linguagem muito simplista, são os trinta e nove mil, cento e trinta e quatro (39.134€). Ou seja, todos os outros estão ao dispor do Município, mas para terceiros. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Vamos ter de ter alguma ordem nisto. Como é óbvio, eu não queria que se entrasse em diálogo, não faz parte do Regimento; também não queria que os esclarecimentos deixassem de ser feitos. Vamos fazer aqui um misto das coisas, vamos tentar concentrar. Pedia ao deputado Luís João, se fosse possível, que dissesse as questões todas já – o deputado Luís João e outros deputados que tenham questões – e depois passaríamos a palavra ao Executivo para responder. E o Sr. Presidente, ou quem o possa auxiliar, vai anotando as questões, senão entramos em diálogo, e isso não é possível. -----



-----**O Deputado Luís João Fernandes Dias:** Sr. Presidente, a minha pergunta ??? o Sr. Presidente, ou o Executivo ??? caminhos rurais, que estão uma miséria ??? -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Alves Salema. -----

-----**O Deputado António Alves Salema:** Ao olhar para este documento, a Conta de Gerência é um documento que deve ser analisado tecnicamente e politicamente. A parte técnica, congratulo-me pelo facto de a demonstração aqui dada, deve-se muito à contabilidade, aos funcionários que têm capacidade para elaborar um documento técnico que mereceu da parte do gabinete que elabora o relatório anual de contas, que nos diz em conclusão: *“No decorrer do trabalho efetuado, não detetamos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, salvo os aspetos já referidos em algumas situações, pelo que deve ser aprovado.”* Portanto, na parte técnica, estão de parabéns os funcionários da contabilidade da Câmara Municipal. -----

Na parte política, evidentemente que eu queria saber aqui o seguinte: eu verifiquei, ao ler este documento, que oitenta e sete por cento (87%) da dívida atual da Câmara é à banca. Portanto, está devidamente catalogada, está devidamente controlada, certo? Estamos a ver aqui que houve um esforço financeiro para pagamento aos empreiteiros e fornecedores, o que acho perfeitamente lógico – é melhor dever à banca do que dever ao comerciante local, ou a outros do signatários. -----

Também li mais à frente que a dívida da Câmara são oitenta e sete por cento (87%), mas que a Câmara Municipal tem, neste momento, vinte por cento (20%), quatrocentos mil euros (400.000€) apenas para se poder endividar mais do que está neste momento. Eu pergunto ao Sr. Presidente: nesta posição, como é que vai fazer as obras, que diz que são dois milhões e tal de euros, nos próximos fundos comunitários. -----

Na execução orçamental verifico que as taxas, apenas na receita de capital, são de quarenta e seis ponto seis por cento (46,6%), ficaram aquém, qual o motivo. De resto, penso que se pode dizer que é correto, oitenta e seis por cento (86%), numa execução orçamental referente ao ano de dois mil e dezasseis (2016). Assim sendo gostaria de ficar esclarecido nestas duas situações, o plafom da dívida, e se há dinheiro depois para fazer face às obras dos fundos comunitários. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente, antes de lhe passar a palavra, o senhor falou, e muito bem, que temos uma dependência muito grande de receitas, e portanto, a liberdade do Município está muito mais nas despesas do que nas receitas, porque



as receitas vêm essencialmente dos Fundos do Estado. As despesas, em algumas também não tem liberdade nenhuma, porque há a energia, os salários, e tudo isso. Grande parte da liberdade está nas empreitadas e nos fornecimentos. -----

Sr. Presidente, eu estive a olhar, e efetivamente não me sinto muito confortável com o panorama que vi, porque vejo que existe aqui quase uma espécie de empresas que fazem tudo, e há outras, ou as mesmas, que parece que têm um monopólio. Quase todas as obras caem sempre nos mesmos empreiteiros, por ajuste direto. Eu acho que se devia evitar o ajuste direto, porque é menos transparente, e inclusivamente vê-se aqui que há empresas que parece-me que se confundem umas às outras. Vejo, por exemplo, que há aqui uma Biosfera, que não sei até que ponto se diferencia da empresa António José Baraças, e eu acho que nem o Município consegue diferenciar. Por quê? Porque existe uma adjudicação, ou uma empreitada que foi ganha pelo Sr. António José Baraças, e o contrato foi feito com a empresa Biosfera. Realmente, isto parece-me que é uma confusão muito grande, que eu não me sinto confortável com ela. -----

Por outro lado, também existem casos de empresas que, provavelmente para que não se ultrapassem os limites legais, o contrato é feito com a empresa, mas o número de contribuinte utilizado é um número de contribuinte do proprietário da empresa. Isto também não me deixa confortável. -----

Como diz o Sr. Deputado António Alves Salema, a nossa análise aqui é política, porque tecnicamente, felizmente temos aí o Dr. Peixinho, que com certeza nos dirá, e ele diz que salvo os aspetos já referidos – e nalguns aspetos já referidos, eu gostaria de voltar a falar na questão da contabilidade analítica, que lhe podemos chamar contabilidade de custos, mas é exatamente a mesma coisa, e quando o Sr. Presidente, sinceramente, me deu esta pen, eu pensei que era já uma amostra da contabilidade analítica. -----

Gostaria, realmente, que o Sr. Presidente, na sua exposição, ou na sua resposta que der, pudesse de alguma forma referir estes aspetos que realmente me deixam desconfortável relativamente àquilo que aqui é a aprovação das contas. -----

Muito obrigado. -----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara. -----

----**O Presidente da Câmara:** Bom, o seu desconforto é o meu conforto, porque, primeiro, a Assembleia está atenta, e porque, de alguma forma, a Assembleia faz o seu papel. Agora, o meu desconforto já é maior quando vejo que alguns relatos já são relatos de outros, e que são os mesmos erros de outros que os trazem, e isso é que já me deixa desconfortável. E portanto, não consigo ver neste relatório de contas onde é que o Sr. Presidente encontrou as perguntas



que me fez – não consigo, estou a tentar ver. Sei que as fez aos serviços, e os serviços responderam-lhe.....

-----**O Presidente de Mesa:** Peço desculpa, Sr. Presidente, eu não perguntei nada aos serviços; perguntei ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**O Presidente da Câmara:** Sr. Presidente, as regras são só entre o Sr. Presidente e os outros, ou entre todos? É que ainda não percebi. -----

Bom, passando esse tema, que eu não encontro aqui, e estando o Município, como V. Exa. sabe, sujeito a escrutínio da própria DGAL, eu penso que esses pormenores – que poderão ser “pormenores” – estarão de alguma forma, para não dizer na totalidade, salvaguardados, e quero crer que estão. Quero crer que estão. Portanto, eu limitar-me-ei a dizer-lhe que nesta informação que eu vou prestar, vou única e exclusivamente referir-me àquilo que está aqui a votação, que é a apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas. Quanto ao demais, por não estar aqui previsto, por não querer ultrapassar os poderes que me são conferidos em Assembleia Municipal, e por não querer ir para além do Regimento, não lhe responderei mais nada do que as informações que me foram ditas que lhe foram transmitidas, e nas quais nem sequer quis ter nada a ver. Foram-lhe transmitidas, e penso que lhe terão sido bem transmitidas. -----

Portanto, quanto aos demais, agradecendo a sugestão do Sr. Deputado Luís João sobre os trinta e nove mil (39.000€), quero dizer-lhe que esses já estão previstos para o POSEUR. Vão ser incorporados, e serão utilizados no POSEUR. -----

Quanto aos quatrocentos mil (400.000€), penso que já ficou devidamente esclarecido. -----

Quanto ao Sr. Alves Salema: nós temos aqui estes quatrocentos mil euros (400.000€), é a margem absoluta que nós temos. Eu recorro que em dezembro de 2013, o que nós tínhamos era a vermelho a ficha do Município, da DGAL, e dizia assim: “Município orçamentalmente desestruturado”. O que é que nós temos que fazer agora? Obviamente que estes quatrocentos mil (400.000€) são a nossa margem absoluta de endividamento, mas, como eu lhe disse, espero em junho vir trazer também uma proposta para irmos à banca, uma vez que não vai contar – sendo para investimento, não conta para o limite legal de endividamento nem para a dívida. Portanto, vai ser a partir também desse empréstimo que iremos recorrer para fazer todos os montantes, em termos de quinze por cento (15%) que cabem ao Município. Mas, será em junho que, em princípio, traremos essa proposta.-----

Obrigado.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Estão abertas as inscrições para a segunda volta. -----

Se não há mais intervenções, vamos passar às votações. Segundo depreendo, há aqui dois tipos de votação: um deles é as contas, e outra é a aplicação dos resultados, certo? Vamos, então, passar primeiro à votação das contas. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea l) no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por maioria**, com 22 votos a favor, 1 voto contra e 3 abstenções apreciar o “**Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais**” e aprovar a “**Prestação de Contas do ano de 2016 que integra o Relatório de Gestão, o Relatório Anual de Auditoria Externa, Relatório Anual de Execução do Plano de Saneamento Financeiro**”. -----

-----**O Presidente de Mesa:** -----

-----**Declaração de voto:**-----

“Vou dispensar-me de citar os vários autores que determinam e justificam que a deliberação dos membros da Assembleia, em quase todas as matérias, é, no essencial, política. Obviamente que não pode nunca deixar de levar em linha de conta o entendimento sobre a conformidade com a Legislação em vigor tanto quanto esta seja evidente ou evidenciada. ----- Tenho para mim que a forma normal de contratação é o concurso público, excetuando, claro, os atos normais de gestão corrente, as despesas de pequeno valor e as urgências ditadas por acontecimentos inesperados. O Senhor Presidente da Câmara afirmou recentemente a sua adesão, sem condições, aos princípios do rigor, da prudência e da transparência na gestão dos recursos autárquicos. Seria pois de esperar que o ajuste direto fosse a exceção onde afinal acabou por ser regra. Sendo, a meu ver, o Concurso Público, a forma de melhor defender o interesse público, os fornecedores, o mercado e, sobretudo, os cidadãos, foram até ao momento, celebradas, neste mandato, por ajuste direto, adjudicações num total superior a quatro milhões de euros.-----

O Ajuste Direto que se baseia numa seleção prévia dos possíveis fornecedores com critérios pessoais e com pouca transparência sem garantir a equidade entre todos os possíveis concorrentes, poderia ter uma justificação política e ser assim defensável se tivesse por base a intenção firme e assumida de proteger os fornecedores locais e fomentar o desenvolvimento económico concelhio. Tal não se verifica pois o grosso da contratualização da Câmara fez-se com empresas que não estão sedeadas em Moncorvo. -----



Também era equacionável que tais adjudicações tivessem sido motivadas por necessidades urgentes e cuja satisfação não se compadecesse com os tempos necessários ao lançamento e conclusão dos Concursos Públicos respetivos. Também não é o caso. -----

Assim sendo não encontro razões para dar o meu aval à metodologia escolhida pelo Executivo Municipal. -----

Tal entendimento contudo não me confere qualquer autoridade para questionar as opções de gestão de quem tem o poder e a legitimidade de as fazer e para as quais está devidamente mandatado. A Democracia contempla este estado de espírito com a possibilidade de abstenção quando impõe a tomada de decisão. Seria esse o meu sentido de voto se, a par com as considerações anteriores, as adjudicações tivessem sido feitas com assunção clara da opção tomada, na estrita observação sem rodeios, sem subterfúgios, nem dissimulações, no respeito pelo quadro legal vigente. Mas nem isso consigo vislumbrar. -----

Em concreto e substantivamente há vários casos em que o disposto no número 2 do art.º 113.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que estabelece o normativo da Contratação Pública, não foi observado. Nalguns casos de forma evidente, noutros recorrendo a pequenos truques de classificação em Códigos de Vocabulário Comum dos Contratos Públicos (CPV) diferentes, ainda que similares ou mesmo coincidentes, no que, para o caso, é relevante. Há inclusive casos em que para melhor esconder a fuga aos ditames legais se entrega a obra a um segundo adjudicatário que é em tudo igual ao primeiro, exceto na identificação fiscal e/ou no nome. Note-se que a confusão é tal que a Câmara anuncia no portal da contratação pública a adjudicação a um deles e depois celebra contrato com o outro!-----

No meu modesto entendimento, tenho sérias dúvidas sobre a observação da legalidade independentemente da forma escondida ou encapotada, como foram feitas algumas das contratações pelo Executivo Municipal neste mandato, de que anexo alguns exemplos. Mas mesmo que mercê de classificações engenhosas e uso de entidades siamesas, todas estas adjudicações cumpram no essencial os ditames obrigatórios são, para mim, politicamente inaceitáveis porque não se coadunam com os valores que me regem e com base nos quais me candidatei e fui eleito.-----

O meu voto é, conseqüentemente, de reprovação das Contas de 2016 do Município de Torre de Moncorvo, apresentadas nesta Assembleia." -----

Assinatura: José Mário Leite.-----

-----O Presidente de Mesa: Relativamente à aplicação dos resultados.....-----

-----DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea I) no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por maioria**, com 22 votos a

favor, e 4 abstenções apreciar o “Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais” e aprovar a “Prestação de Contas do ano de 2016 que integra o Relatório de Gestão, o Relatório Anual de Auditoria Externa, Relatório Anual de Execução do Plano de Saneamento Financeiro”. -----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta. -----

-----**O Presidente da Câmara:** Sr. Presidente, eu vou exigir que tenha o direito de salvaguarda de honra. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, o senhor deve pedir, não deve exigir. Eu dou-lhe, com certeza, a palavra para exercer o direito de defesa de honra, mas acho o termo exagerado, e não é adequado. -----

-----**O Presidente da Câmara:** Não, mas para mim a honra vem de baixo até cá acima, porque para alguns só vai de cima para baixo, e a minha é diferente. E portanto, Sr. Presidente, lamento que as expressões que tenha usado na sua declaração de voto fossem até onde foram, e que pusessem em causa a honorabilidade, a minha e de todo o Executivo. Mas, para além disso, esta minha salvaguarda de honra é também para aqueles técnicos, que sendo funcionários da Câmara, e outros que estão a prestar um serviço de fora, e que têm o dever legal – não é moral, é legal – de verificar se as contas estão de acordo com os procedimentos legais, V. Exa. tenha feito na sua declaração de voto esta menção desonrosa a esses técnicos, e que eu quero salvaguardar. E portanto, não lhe posso aceitar esse vocabulário, que nem lhe fica bem numa Assembleia como esta. -----

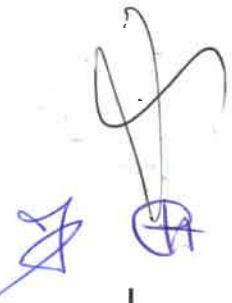
Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Vamos passar ao ponto seguinte.-

PONTO 4 — ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL. -----

-----Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado **Luís João Fernandes Dias** (Coligação PSD/CDS).-----

-----**O Presidente de Mesa:** Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara. -----



-----**O Presidente da Câmara:** Uma breve análise do Mapa: como podem verificar, há, em termos de aumento de um lugar, de cento e cinquenta e cinco que estava proposto para 2017, passamos para cento e cinquenta e sete, e as alterações são logo na primeira página – se quiserem seguir – são meramente de denominação. As ciências históricas passaram a ter ciências históricas / arqueologia, e o serviço social é dividido em serviço social e de ciências sociais. Na parte de informática, temos a criação de mais um posto de técnico de informática de Grau I. Isto tem a ver também com reclassificações e requalificações que são necessárias. Infelizmente, quando pensámos nesta alteração, que tinha a ver com a Dra. Teresa Fernandes (que como sabem é hoje o funeral), e que só estava previsto o serviço social, e subdividiu-se em serviço social e ciências sociais. Não era para ser uma situação que pensássemos que tivesse que ser de imediato, mas tem mais a ver com a denominação do que propriamente com uma alteração profunda do Mapa de Pessoal. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Estão abertas as inscrições. Sr. Deputado Luís João, tem a palavra. -----

-----**O Deputado Luís João Fernandes Dias:** Aqui na análise, demonstra também que houve a eliminação de um posto de trabalho de arquitetura ??? e neste momento, a vaga desaparece. Eu gostava que o Executivo justificasse o porquê de não necessitar deste terceiro arquiteto. ---

-----**O Presidente de Mesa:** Mais alguma intervenção? Falta o Sr. Presidente da Câmara, para fazer a resposta. Pode, com certeza. -----

-----**O Vice - Presidente da Câmara:** Bom dia a todos. -----
O facto de este lugar ser extinto, o Arq.º António já não estava cá, estava em mobilidade, e já foi decidido que abandonava os Quadros do Município, e fez-se um acerto, não vimos agora necessidade de continuar com ele aberto de momento. Se houver necessidade, reabriremos outra vez; se tivermos intenções de admitir um novo arquiteto, fá-lo-emos no futuro. Neste momento, foi só um acerto do Quadro de Pessoal. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Luís João, de novo, para encerrarmos. -----

-----**O Deputado Luís João Fernandes Dias:** Eu perguntei isto por quê? Porque o Executivo diz que não precisa, mas neste momento, estamos numa fase de reabilitação urbana. Acho que nesta fase de reabilitação urbana, acho que nunca... ter mais arquitetos, é a melhor



interpretação. Eu peço ao Executivo que reequacione se é mesmo necessário, ou não, ??? em execução. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Não sei se a Câmara Municipal quer comentar. Obrigado. -----

-----**O Vice - Presidente da Câmara:** Não, posso comentar só que, de facto, com a reabilitação urbana a avançar e se tivermos necessidade de admissão de outro Arquiteto, traremos novamente a esta Assembleia com alteração de quadro que nos permita a contratação ou abertura de concurso público para admissão de novo Arquiteto nos Quadros do Município.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea c) no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por maioria**, com 24 votos a favor e 2 abstenções (da deputada Maria de Fátima Salvador Gonçalves e António Júlio Andrade (PS)), **aprovar a "Alteração do Mapa de Pessoal"**.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 5 — ALTERAÇÃO AO CONTRATO TIPO CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO.-----

-----Não houve intervenções neste ponto.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**O Presidente da Câmara:** Esta alteração, já veio à Assembleia Municipal o contrato, se bem se recordam, e entretanto, a Associação Nacional de Municípios e a EDP fizeram um aditamento ao contrato, onde especificam quais as zonas a iluminar e o tipo de luminária. Entendeu a Associação de Municípios e as CIM's que os anexos têm que revestir a mesma forma do contrato. Por isso, foi ao Executivo para deliberar, e vem agora à Assembleia Municipal, porque o anexo não tinha vindo no contrato. E portanto, tendo de revestir a mesma forma, necessita de deliberação da Assembleia Municipal. -----



-----**O Presidente de Mesa:** Estão abertas as inscrições. Dou a palavra ao Sr. Deputado Luís João. Prescindiu? Vamos pôr então à votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea p) no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade aprovar a “Alteração ao Contrato Tipo Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão”**.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

PONTO 6 — IP PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A E O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO - CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO CONJUNTO DE IMÓVEIS QUE INTEGRA O DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO ENTRE O KM 0,776 E O KM 40,108 NA LINHA DO SABOR.-----

E

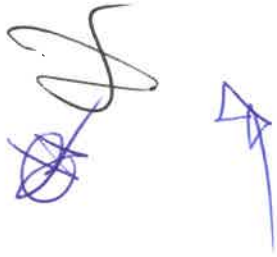
PONTO 7 - IP PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A E O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO - CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DA PLATAFORMA DA VIA NA LINHA DO SABOR ENTRE O KM 0,776 E O KM 40,108.-----

-----Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado **Luís João Fernandes Dias** (Coligação PSD/CDS).-----

-----**O Presidente de Mesa:** Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Sr. Presidente, eu aqui pedia para dar já uma breve introdução, quer ao Ponto n.º 6, quer ao Ponto n.º 7, uma vez que estão interligados.-----

Como sabem, o Município de Torre de Moncorvo tinha a concessão, quer dos imóveis, quer da pista, na qual pagava uma renda à IP. Juntamente com a Associação de Municípios do Douro Superior, entendeu-se que deveriam os contratos, em vez de ser diferentes para cada uma das Câmaras, serem idênticos para os cinco municípios: Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo, Foz Coa e Torre de Moncorvo, obviamente. Entretanto, Vila Nova de Foz Coa tem um problema ali, connosco também, da Ponte sobre o Pocinho, que saiu, não ficou neste contrato,



e a grande diferença nestes contratos, para além de serem de vinte e cinco anos, que é igual, é que deixou de se pagar uma renda. Ou seja, se as estações ou apeadeiros forem subconcessionados, paga-se vinte e cinco por cento (25%) dessa concessão. Por exemplo, temos o exemplo concreto da Estação do Larinho: na Estação do Larinho, deixa de se pagar uma renda por todos os imóveis, e só naqueles que forem subconcessionados (com lucro, obviamente) é que se passa a pagar vinte e cinco por cento (25%). Isto é a alteração à cláusula terceira. E no Ponto 7, também na cláusula terceira, onde se pagava uma renda de nove mil, oitocentos e trinta e três (9.833€), continua a pagar-se, mas a Câmara faz também uma prestação de serviços ao manter limpa a pista – ou seja, no nosso caso é a ecopista – no mesmo valor, e faz-se um encontro de contas, em vez de ter que se pagar. Portanto, o trabalho que não era relevado era a manutenção, limpeza da ecopista, que era feita por nós, passa agora também a ter o mesmo montante do valor da renda para seis anos, como é óbvio. ----- São estas as duas alterações, quer no Ponto 6, quer no Ponto 7. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Estão abertas as inscrições. Dou a palavra ao Sr. Deputado Luís João. -----

-----**O Deputado Luís João Fernandes Dias:** É sobre o Ponto 7, já que foi junto... -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sim, vamos analisar em conjunto, apesar de vir em dois pontos separados. -----

-----**O Deputado Luís João Fernandes Dias:** ??? ecopista ??? acho que não encaixa. Já que neste caso a Câmara vai fazer esse serviço, esse serviço vai ser um encontro de contas com o IP Património, não vejo por que é que a Câmara vai recorrer à aplicação de herbicidas, glifosato, ??? quando pode usar outros meios mecânicos que são mais próprios para uma ecopista. Eu gostava de saber se o Município estará interessado e se entende alterar este anexo do contrato. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**O Presidente da Câmara:** Sr. Deputado, o que irá ser utilizado vão ser os métodos mecânicos, como é óbvio. O que está aqui previsto é os produtos que obrigatoriamente a REFER deixa utilizar. Depois, cabe à Câmara utilizar, ou utilizar só os meios mecânicos. Em termos de herbicidas é que só deixa utilizar esses, é o que está aí pela IP. Mas, se me der a

página... Sim, exatamente. É o que propõe a IP, e eu estou-lhe a dizer que a Câmara, o que fará, é com métodos mecânicos. É isso que eu lhe estou a dizer. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Vamos, então, proceder à votação conjunta dos Pontos 6 e 7. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea p) no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por maioria**, com 25 votos a favor e 1 abstenção (da deputada *Maria de Fátima Salvador Gonçalves (PS)*), **aprovar:** o “**Contrato de Subconcessão de uso privativo do conjunto de imóveis que integra o domínio público ferroviário no concelho de Torre de Moncorvo entre o km 0,776 e o km 40,108 na Linha do Sabor**” e o “**Contrato de Subconcessão de uso privativo da Plataforma da Via na Linha do Sabor entre o km 0,776 e o km 40,108**”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 8 — 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

-----Não houve intervenções neste ponto.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**O Presidente da Câmara:** A revisão orçamental – é a primeira revisão orçamental – é para incorporar os trinta e nove mil euros (39.000€) que transitaram do ano anterior, e portanto, a sugestão que foi dada pelo Sr. Deputado Luís João, que serão – apesar de eu já ter tido aqui informação pela Sra. Vereadora de que foi revisto, e que os trinta e oito mil (38.000€) já vêm, estavam previstos para o POSEUR, mas é para incorporação dos resultados positivos do ano passado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Vamos, então, proceder à votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **deliberou por unanimidade aprovar a “1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos”**.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Não houve intervenções neste ponto.-----

-----Seguiu-se a leitura da minuta da ata, que submetida à votação foi **aprovada por unanimidade**.-----

-----Seguidamente, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e às 13h00m deu por encerrada a sessão.-----

-----Para constar e para os demais efeitos legais, se lavrou a presente ata, que depois de apreciada e votada, será rubricada e assinada por todos os membros da Mesa.-----

O Presidente da Mesa,



(José Mário Leite)

1.ª Secretária da Mesa,



(Cristina Trindade)

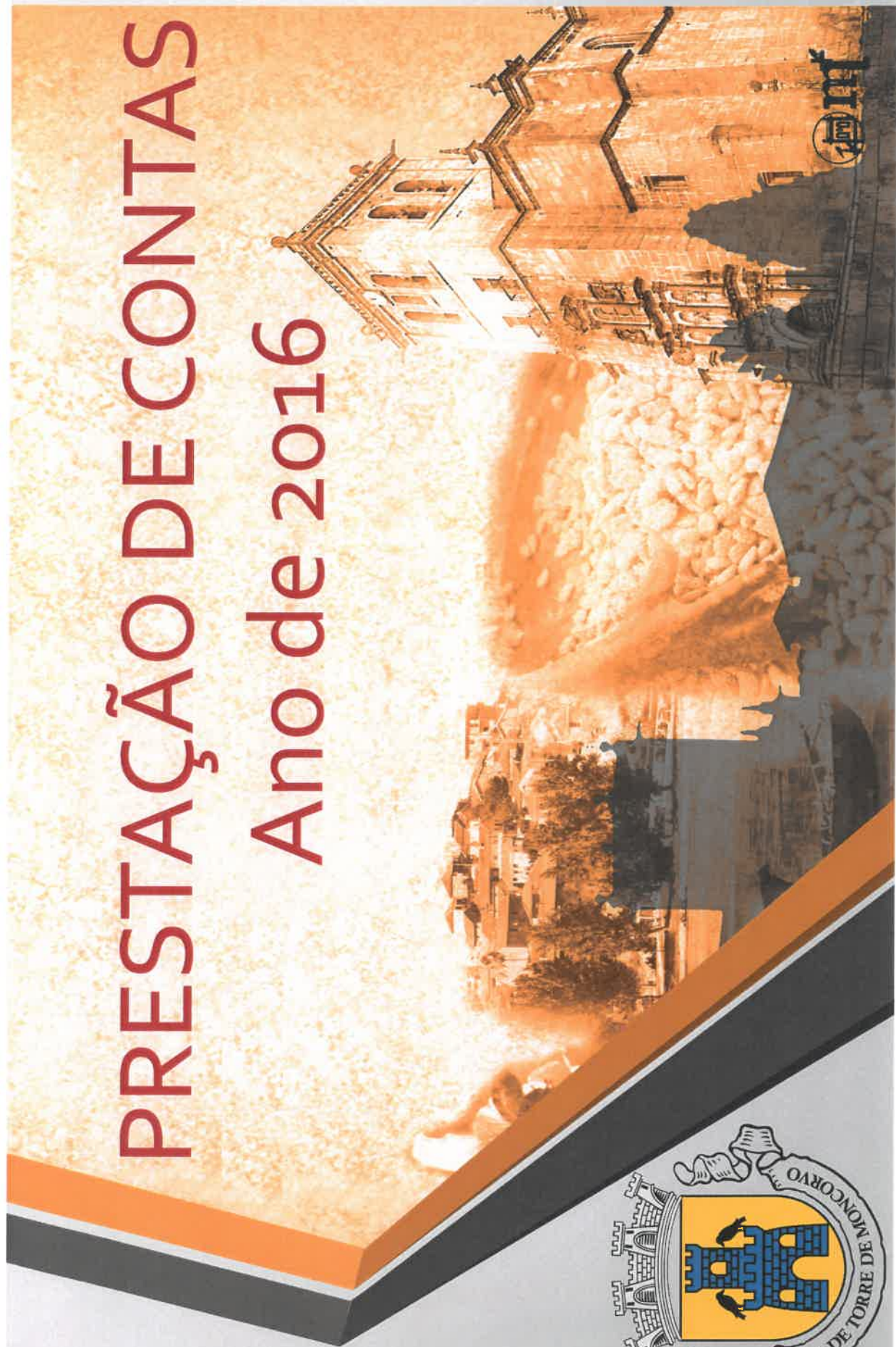
2.º Secretário da Mesa,



(João Leonardo)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ano de 2016



Handwritten signatures in blue ink, including a stylized signature and a circular stamp.

Índice

- 1** Análise Orçamental
- 2** Endividamento
- 3** Análise Patrimonial
- 4** Rácios de Gestão
- 5** Proposta de Aplicação de Resultados

Onde o ferro é a alma da terra.

Análise Orçamental

Orçamento Final versus Executado

Execução do Orçamento				
Natureza	Previsão Corrigida (a)	Execução (b)	Desvio (b - a)	Taxa de Execução (b / a)
Receitas	13.048.261,87	11.388.184,07	-1.660.077,80	87,28
Corrente	9.754.178,00	9.853.647,73	99.469,73	101,02
Capital	3.276.394,00	1.534.536,34	-1.741.857,66	46,84
Outras	17.689,87	0,00	-17.689,87	0,00
Despesas	13.048.261,87	11.366.739,18	-1.681.522,69	87,11
Correntes	7.127.591,37	6.683.570,60	-444.020,77	93,77
Capital	5.920.670,50	4.683.168,58	-1.237.501,92	79,10

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Análise Orçamental



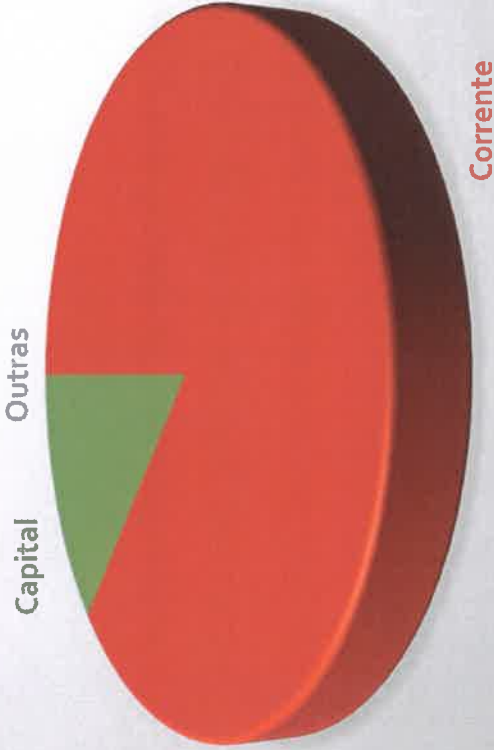
Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '7'.

Handwritten signature and a circled 'X' mark.

Análise Orçamental



EXECUÇÃO DA RECEITA



EXECUÇÃO DA DESPESA



Análise Orçamental

Do quadro apresentado constatamos:

A taxa de execução da Receita foi de 87,28%, o que significa que para uma previsão final de 13.048.261,87€ se atingiu uma execução de 11.388.184,07€, representando um desvio de (-)1.660.077,80€.

Ao comparar a despesa paga com a prevista em orçamento, constata-se que a sua execução foi de 87,11%, tendo sido o montante pago de 11.366.739,18€, apresentando um desvio de (-)1.681.522,69€.



Análise Orçamental

Princípio do Equilíbrio Orçamental - art.º 40

Poupança Corrente	Valor
Equilíbrio Orçamental	1.260.818,85
Receita Corrente	9.853.647,73
Despesa Corrente	6.683.570,60
Amortizações Médias	1.909.258,28

O Município cumpriu o Princípio do Equilíbrio, uma vez que a Receita Corrente Bruta é superior ao somatório das Despesa Corrente e das Amortizações Médias em 1.260.818,85€.

(Handwritten signatures and initials)

Análise Orçamental

Princípio do Equilíbrio Orçamental - art.º 40 (continuação)

Operações Orçamentais	Valor
Saldo da Gerência (a)	17.689,87
Receita Arrecadada (b)	11.388.184,07
Despesa Paga (c)	11.366.739,18
Saldo a transitar (a + b - c)	39.134,76

Conclui-se que a Despesa Paga foi inferior à Receita Cobrada, em 21.444,89€ o que significa que o Município não necessitou de utilizar o saldo da gerência anterior. Acrescendo a margem anterior ao Saldo da Gerência Anterior no valor de 17.689,87€ perfaz o montante de 39.134,76€, que equivale ao saldo que transita para a Gerência Seguinte

Análise Orçamental

RECEITA

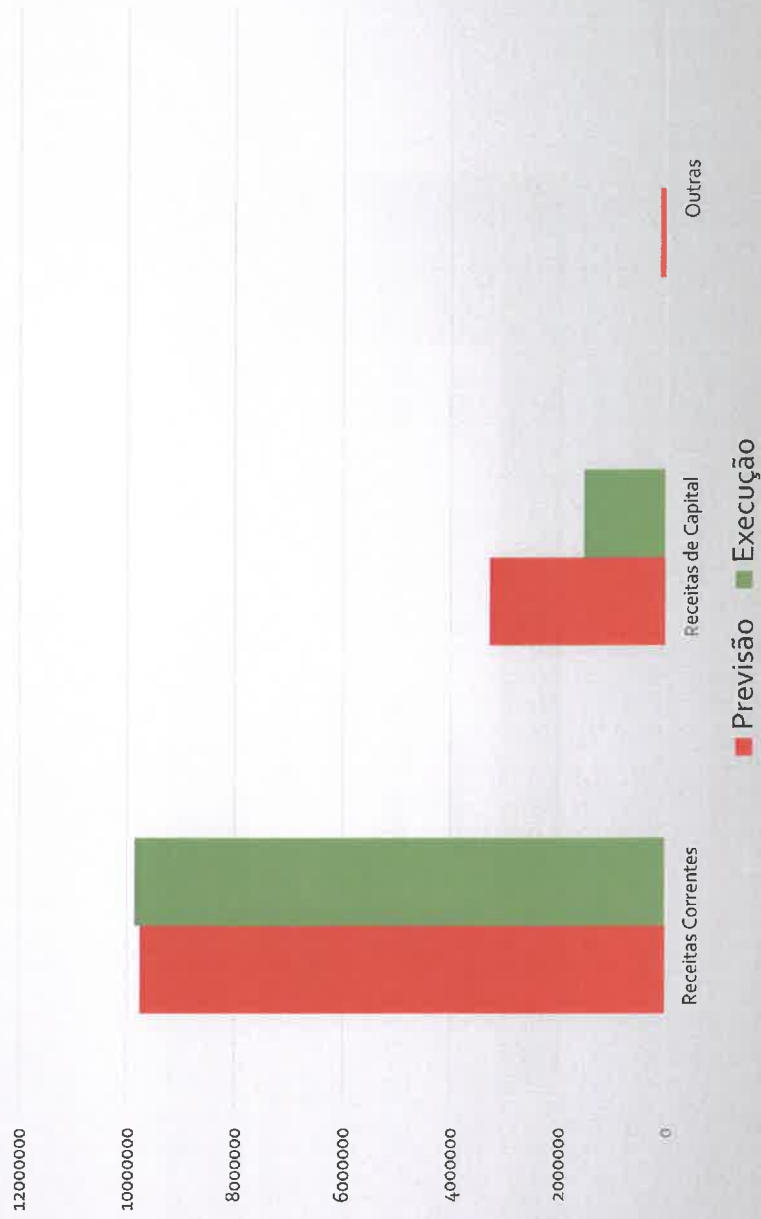
Designação	Estrutura da Receita			Taxa Execução
	Previsão	Execução	Peso	
Receitas Correntes	9.754.178,00	9.853.647,73	86,53	101,02
Receitas de Capital	3.276.394,00	1.534.536,34	13,47	46,84
Outras	17.689,87	0,00	0	0,00
Total	13.048.261,87	11.388.184,07	100	87,28

Comparando o valor orçado das receitas totais no valor de 13.048.261,87€, com o efetivamente cobrado 11.388.184,07€, obtém-se uma taxa de execução de 87,28%.

O Município arrecadou um total de 9.853.647,73€ das receitas correntes e 1.534.536,34€ de receitas de capital, que perfaz um total de 11.388.184,07€ de receitas municipais.

DA 

Análise Orçamental



[Handwritten signatures and initials]



Análise Orçamental

Natureza das RECEITAS

Receitas	Execução	%
Receitas Próprias	2.996.528,48	27,70
Correntes	2.996.528,48	27,70
Capital	0,00	0
Transferências	7.819.790,27	72,30
Correntes	6.857.119,25	63,40
Capital	962.671,02	8,90

As Receitas Próprias atingiram um montante de 2.996.528,48€, com uma execução de 27,70%. Se considerarmos as Transferências na sua totalidade, estas constituem a fonte de receita com maior expressão do total arrecadado, cujo valor é de 7.819.790,27€, sendo notória a elevada dependência do Município de Receitas Alheias.

Análise Orçamental

RECEITAS PRÓPRIAS

Receitas Próprias	Valores
Impostos Diretos	947.137,20
Impostos Indiretos	2.554,96
Taxas, Multas e Outras penalidades	65.599,35
Rendimentos de Propriedade	1,68
Venda de Bens e Serviços	1.927.104,39
Outras Receitas	54.130,90

- Impostos Diretos
- ▾ Impostos Indiretos
- Taxas, Multas e Outras penalidades
- Rendimentos de Propriedade
- Venda de Bens e Serviços
- Outras Receitas



Análise Orçamental

DESPESA

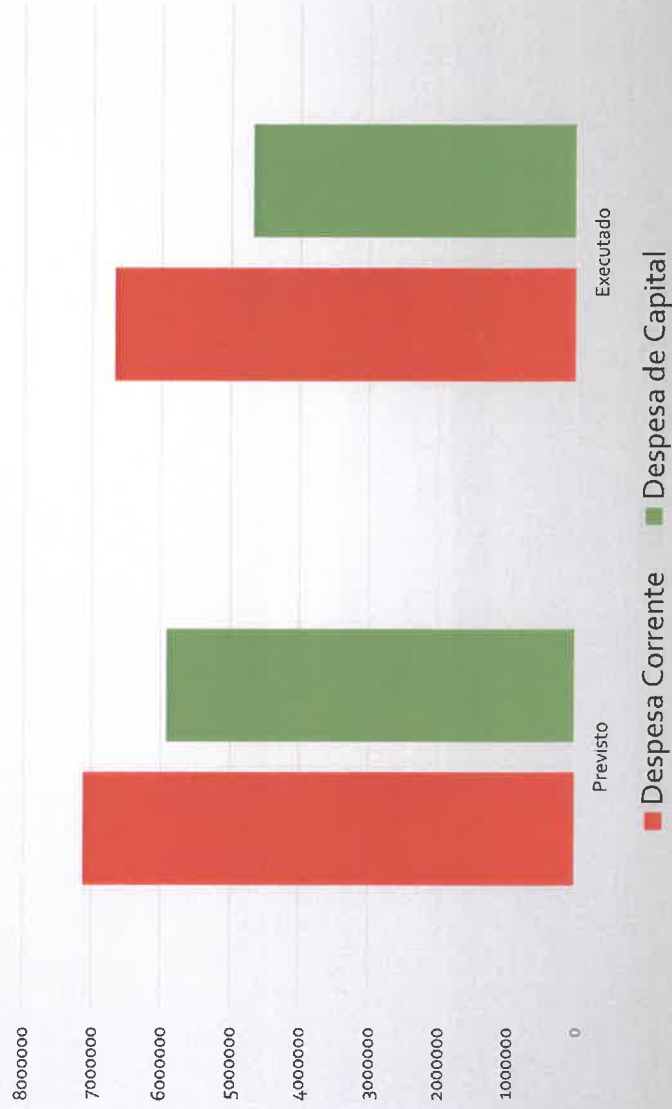
Estrutura da Despesa				
Designação	Previsão	Paga	%	Taxa Execução
Despesa Corrente	7.127.591,37	6.683.570,60	58,80	93,77
Despesa de Capital	5.920.670,50	4.683.168,58	41,20	79,10
Total	13.048.261,87	11.366.739,18	100	87,11

No exercício de 2016, a despesa paga foi de 11.366.739,18€, sendo 6.683.570,60€ de natureza corrente e 4.683.168,58€ no segmento de capital.

Relativamente à estrutura do orçamento executado da despesa, constatamos que a despesa corrente tem um peso de 58,80% e as de capital apresentam um peso de 41,20%. Por conseguinte, conclui-se que as despesas correntes apresentam um grau de execução de 93,77% e as de capital apresentam um grau de execução de apenas 79,10%.

Análise Orçamental

DESPESA



Análise Orçamental

DESPESA

Estrutura das Despesas de Funcionamento					
	Paga	% Funcionamento	% Correntes	% Total	
Pessoal	2.756.677,99	47,62	41,25	24,25	
Aquisição Bens/Serviços	2.993.375,86	51,71	44,79	26,33	
Outras Correntes	39.098,40	0,67	0,58	0,34	
Total Funcionamento	5.789.152,25	100	86,62	50,93	
Total Correntes	6.683.570,60		100	58,80	
Total Geral	11.366.739,18			100	

As despesas de funcionamento refletem os custos com encargos fixos e obrigatórios que o Município tem que suportar e totalizam o montante de 5.789.152,25€, que traduz uma taxa de execução de 50,93% do total das despesas.

Na globalidade do total das despesas correntes, as despesas com o pessoal representam 47,62% das despesas de funcionamento, 41,25% das despesas correntes e 24,25% das despesas totais.



Análise Orçamental

DESPESA

Estrutura das Transferências Correntes e Subsídios			
	Paga	Total	%
Transferências Correntes		710.063,16	100,00
Administração Local	110.321,43		15,54
Segurança Social	88.637,34		12,48
Inst. s/ Fins Lucrativos	508.388,79		71,60
Famílias	2.715,60		0,38
Subsídios		0	0,00
Total Transferências + Subsídios		710.063,16	100,00
Total Correntes		6.683.570,60	10,62
Total Geral		11.366.739,18	6,25

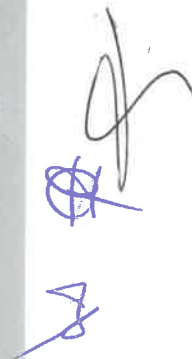
As transferências da Administração Local totalizam um montante de 110.321,43€ e correspondem a 15,54% do total das Transferências Correntes e Subsídios e a rubrica das Instituições sem Fins Lucrativos que totaliza o montante de 508.388,79€ apresenta um papel fulcral para o desenvolvimento local.

Análise Orçamental

DESPESA

Estrutura do Investimento Global		
	Paga	Investimento Global %
Aquisição Bens de Capital	1.508.304,01	61,39
Transferências Capital	869.742,55	35,40
Ativos Financeiros	79.029,00	3,21
Total	2.457.075,56	100,00

De salientar que é na rubrica de Aquisição de Bens de Capital que o Investimento tem maior representatividade com um peso de 61,39% do total do investimento global.



Análise Orçamental

DESPESA

Estrutura do Serviço de Dívida		
	Paga	Investimento Global %
Encargos Financeiros	156.440,00	6,57
Passivos Financeiros	2.223.901,11	93,43
Total	2.380.341,11	100,00

Conclui-se que o Serviço de Dívida é composto por 2 agregados, ou seja pelo pagamento de juros e pelo pagamento de amortizações provenientes de empréstimos obtidos.

Verifica-se que os encargos financeiros totalizam o montante de 156.440,00€, tendo o esforço da amortização de capital destes empréstimos ascendido a 2.223.901,11€, representam 93,43% do serviço da dívida.

Endividamento

Dívida Total	2013	2014	2015	Valores
Receita Corrente Líquida Cobrada	10.331.064	9.353.603	9.737.234	
Média nos três Exercícios				9.807.300
1,5 vezes a média RCL nos 3 ex's anteriores				14.710.950
Dívida Total				11.678.199
Margem face ao Limite Legal previsto na Lei				3.032.751



✓



[Handwritten signature]

Análise Patrimonial

BALANÇO

Ativo		43.064.852,52
Ativo Fixo - Imobilizado		42.109.271,56
Bens de Domínio Público		15.455.143,16
Imobilizado Incorpóreo		10.493,53
Imobilizado Corpóreo		25.878.076,47
Investimentos Financeiros		765.558,40
Ativo Circulante		805.765,38
Existências		76.052,31
Dívidas de Terceiros		209.325,45
Disponibilidades		520.387,62
Acréscimos e Diferimentos		149.815,58

Onde o ferro é a alma da terra.

Análise Patrimonial

BALANÇO

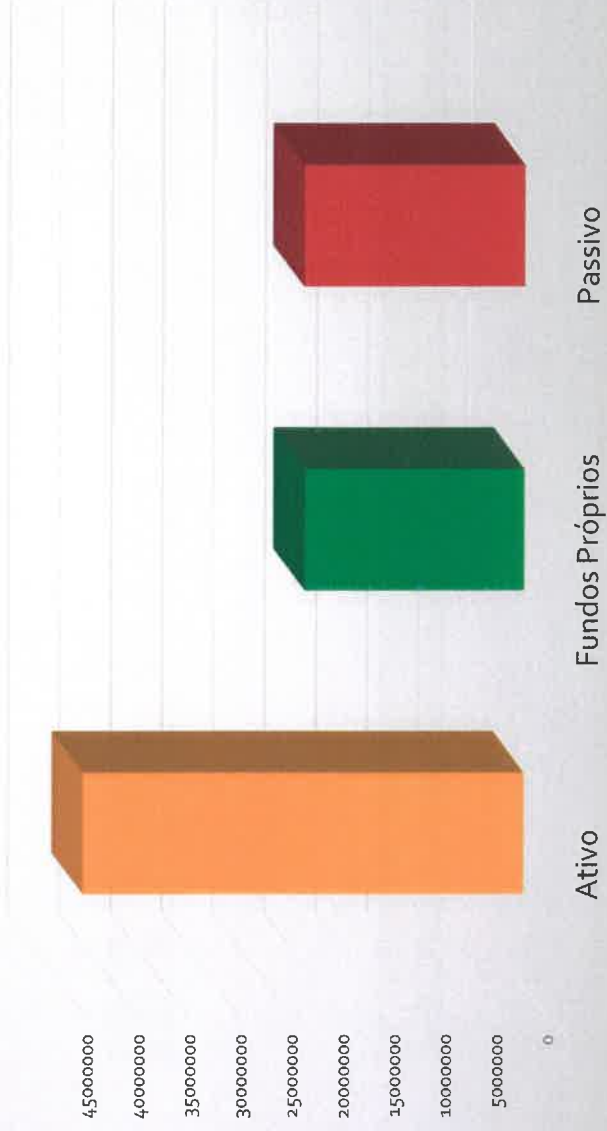
Fundos Próprios	21.471.865,13
Património	64.606.989,54
Reservas	2.383.148,18
Resultados Transitados	-44.138.387,66
Resultado Líquido Exercício	-1.379.884,93
Passivo	21.592.987,39
Provisões	24.900,00
Dívidas a Terceiros mlp	10.879.371,68
Dívidas a Terceiros curto prazo	1.447.094,60
Acréscimos e Diferimentos	9.241.621,11

Handwritten mark

Handwritten signature

Análise Patrimonial

BALANÇO



Análise Patrimonial

BALANÇO

Uma breve análise ao quadro anterior permite aferir que o Ativo Líquido atingiu no final do ano de 2016 o montante de 43.064.852,52 euros tendo este montante como origem, os Fundos Próprios e Passivo no valor de 21.471.865,13 euros e 21.592.987,39 euros respetivamente.

A estrutura do Balanço evidencia que o Ativo Fixo representa a grande maioria do Ativo. O Ativo Circulante, representa cerca de 1.87% ao Ativo Líquido. De notar que o Passivo exigível é maioritariamente de médio e longo prazo, não fazendo desta forma pressão imediata sobre a Tesouraria.

Conclui-se que o Município apresenta um Resultado Líquido negativo de 1.379.884,93.



Análise Patrimonial

DEMONSTRAÇÃO de RESULTADOS

Resumo da Demonstração de Resultados	Valor
Operacionais	-564.779,89
Financeiros	-186.047,03
Extraordinários	-750.826,92
Resultado Líquido de Exercício	-1.379.884,93

A demonstração de resultados evidencia a formação dos resultados num determinado período.

O Município de Torre de Moncorvo apresenta, à data de 31 de Dezembro de 2016, um Resultado Líquido do Exercício negativo, no valor de 1.379.884,93 euros:

No período em referência o Resultado Líquido do Exercício teve uma diminuição percentual de cerca de 20,59% relativamente ao ano anterior.



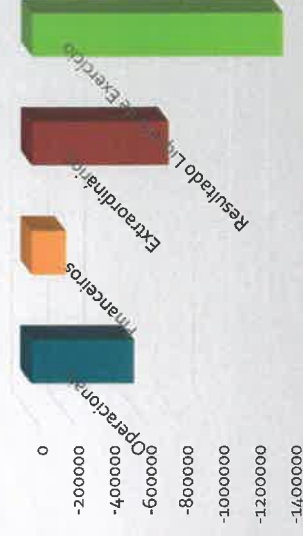
Análise Patrimonial

DEMONSTRAÇÃO de RESULTADOS

Nos resultados operacionais mantém em 2016 um valor negativo em virtude, dos proveitos (principalmente da prestação de serviços, das transferências e subsídios obtidos e de não se terem registado os trabalhos para a própria entidade, isto porque ainda não foi implementada no Município a contabilidade de custos) terem diminuído mais do que os custos, sendo que se pode destacar o bom desempenho dos fornecimentos e serviços externos e o acréscimo das transferências e subsídios correntes concedidas.

Os Resultados Financeiros mantém em 2016 um valor negativo, ainda que abaixo dos apresentados em 2015, o que se fundamenta pela diminuição dos juros suportados decorrentes na sua essencialidade de empréstimos obtidos, bem como pela diminuição dos valores registados em "outros custos e perdas financeiras" e ainda pelo aumento do valor registado em ganhos em entidades participadas.

Os Resultados líquidos negativos ressentiram-se assim da já referida redução dos resultados operacionais e da quebra nos resultados financeiros pelo agravamento dos custos e resultados extraordinários, fruto da diminuição dos proveitos, apesar da boa performance dos custos.



(Handwritten signatures and initials)

Rácios de Gestão

O Indicador de Liquidez Geral = Ativo Circulante/Passivo exigível de cp=55,68%,
mede a capacidade que o Município tem em solver os seus
compromissos de curto prazo.

O Indicador de Endividamento = Passivo/Ativo Líquido= 50,14% mede o grau de
de dependência do financiamento externo face ao financiamento
total.

Consequentemente o Indicador de Autonomia = Fundo Próprio/Ativo Total =
49,86%



Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com o disposto no ponto 2.7.3 do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro), a aplicação do Resultado Líquido do Exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

Por outro lado, se houver saldo positivo na conta 59 “Resultados Transitados”, o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

- Reforço de Património;
- Constituição ou reforço de reservas.

Refere ainda o ponto 2.7.3.5 do mesmo diploma que deve constituir-se o reforço anual da conta 571 “Reservas Legais”, no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Nos termos do ponto 2.7.3 do (POCAL), propõe-se que o resultado líquido negativo de 1.379.884,93 euros apurado no exercício de 2016, seja incorporado em Resultados Transitados.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ano de 2016



Handwritten blue ink scribbles and a star-like mark in the top right corner of the page.